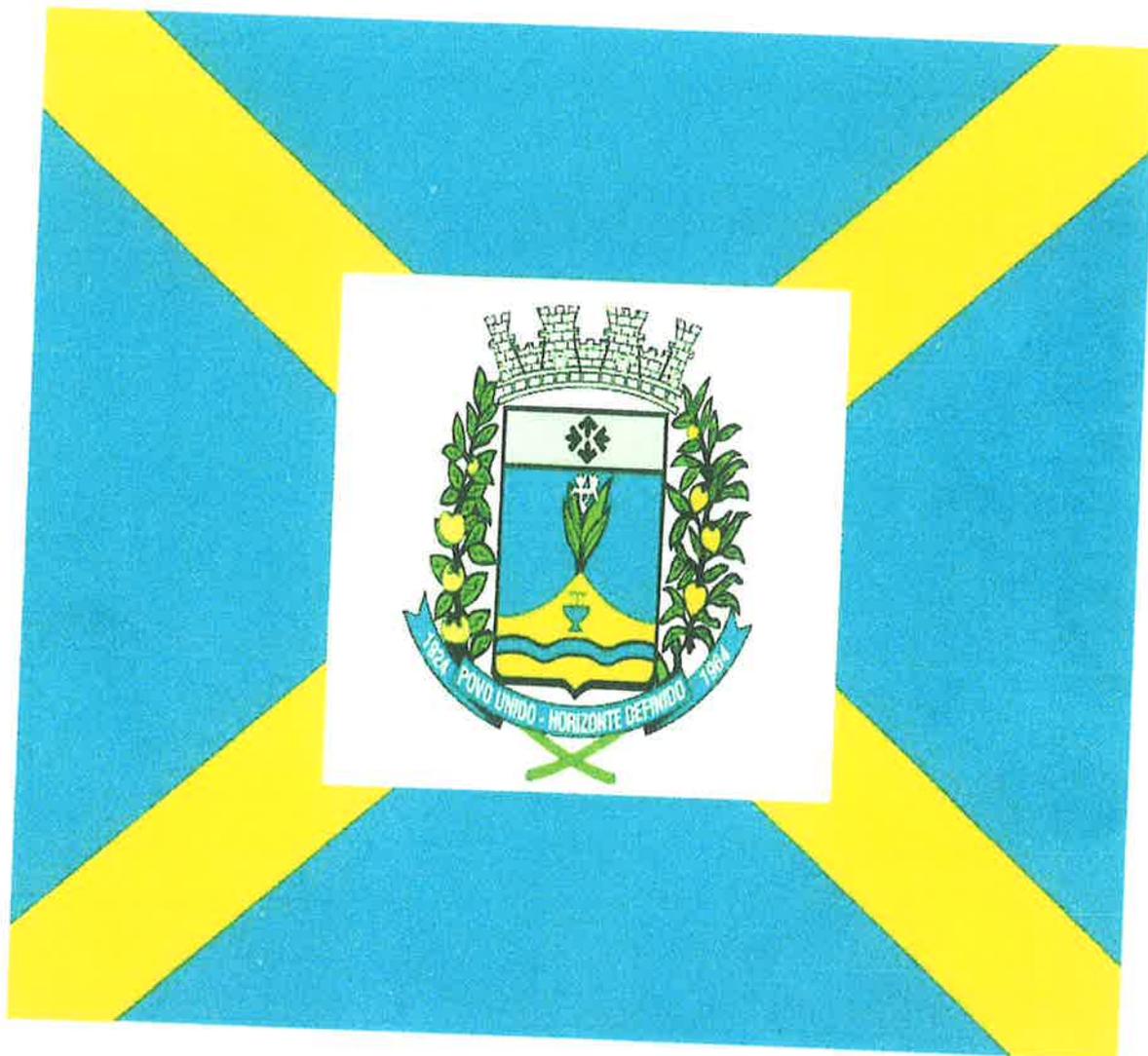


# Volume I

Fls. 1  
Ass. 1



Requerimento de instauração de Comissão Especial de Investigação às Infrações Político Administrativas Contra o Prefeito Jarbas Ezequiel de Aguiar

Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

# ANEXO I

**CUMPRIMENTO DO INCISO II,  
DO PARÁGRAFO 2º, DO  
ARTIGO 78 DO REGIMENTO  
INTERNO.**

**COMISSÃO ESPECIAL DE  
INVESTIGAÇÃO. PORTARIA N.º 017, DE  
27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**PRESIDENTE  
ROBERIO DE ALMEIDA SILVA.**

**RELATOR  
REINALDO PEREIRA JUNIOR.**

**MEMBRO  
WALTER MACHADO DE  
ALMEIDA.**



# Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo  
Fone/Fax: (11) 4694-8430  
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Fls. 4  
Ass. 8

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR LOURIVAL BISPO DE  
MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA  
MIRIM.



O Vereador que a esta subscreve, como primeiro requerente e demais Nobres Pares que subscreverem conjuntamente, até atingir o quórum mínimo de 1/3 (um terço) da composição desta Edilidade, com o devido e necessário respeito, vem a presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

1 – Desde o início da nova Administração, temos observado que a saúde pública em nosso Município tem caminhado e evoluído para o caos total; ao estado de completa desordem, com falta de medicamentos, médicos e outros profissionais; a falta de veículos para o transporte de pacientes às unidades de referência de Mogi das Cruzes e da Região Metropolitana; o “entra e sai” de entidades responsáveis pela gestão do nosso Pronto Atendimento, que atende as urgências e emergências, transformado atualmente em disputa judicial; próprios municipais que se encontram fechados, construídos recentemente como a unidade da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Jardim Castellano; o total abandono das equipes de saúde da família, todas destinadas à execução de serviços voltados para a Atenção Básica, através dos programas de

*Wm. Almeida*





# Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo  
Fone/Fax: (11) 4694-8430  
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Fls. 5  
Ass. 8

Estratégia Saúde da Família (ESF) e de Agentes Comunitários (PACS), Programa Melhor em Casa e NASF, que incorporam inúmeras ações médico-sociais, através de equipes multifuncionais, que vão desde a medicina preventiva, visitas domiciliares regulares, saúde bucal, acompanhamento domiciliar de pacientes convalescentes, entre inúmeros outros programas e ações de apoio à saúde da família, no âmbito municipal, das quais muitas verbas de custeio já foram perdidas, resultando em graves danos aos nossos usuários desses programas de saúde; o péssimo ou mau funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial, cujas atividades devem ser investigadas e apuradas as razões da caótica situação em que se encontra e outros problemas que vierem a ser identificados no curso das investigações;

Tendo em vista o inconformismo de nossos cidadãos quanto ao não funcionamento da ESF do Jardim Castellano, daremos prioridade para iniciar os trabalhos a partir desta unidade de saúde pública, objetivando identificar as causas primárias, secundárias e consequentes do seu não funcionamento, abandono e desleixo, cujo prédio, inclusive já vem sendo alvo de depredação e furto de inúmeros objetos e materiais, que poderá ficar totalmente inservível à sua destinação e exigirá reformas, certamente a custos elevados pela atual Administração;

Assim, devemos investigar os motivos determinantes que obstam seu regular funcionamento, bem como apurar seus responsáveis;

2 – Não podemos, em hipótese alguma, deixar de exercer nossas funções originárias de Órgão Fiscalizador do Poder Executivo, atuando de maneira correta, imparcial, séria, proba e principalmente nos interesses públicos e coletivos de nossa cidade, em prol dos munícipes, que experimentam atualmente total abandono e descaso nos serviços de saúde pública;

O direito de nossos cidadãos ao acesso à saúde, consubstanciado em dever do Estado pela disposição contida no Artigo 196 de nossa Constituição Federal, garantido através de “políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e



# Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo  
Fone/Fax: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Fls. 6  
Ass. 8

ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”; não pode ser postergado, cabendo a nós Vereadores, legítimos representantes do povo, promover investigação acerca dos fatos acima relatados, bem como, se o caso, exigir do Poder Executivo a implantação imediata das medidas necessárias e emergenciais para a pronta solução dos problemas, cumprindo a Norma Constitucional acima citada;

E, para piorar a situação da já sofrida, abandonada e desprezada população Biritibana, que padece num sofrimento sem horizonte de definição de dias melhores, o Senhor Prefeito ainda anuncia a realização das festividades de carnaval, com gastos que ultrapassarão os 79.000,00 (setenta e nove mil reais), especialmente, considerando a mobilização de grande número de servidores, veículos da frota municipal, energia elétrica, custos com combustível, horas extras e inúmeros outros, enquanto a saúde pública municipal padece na privação de um atendimento mínimo e digno, como carência de medicamentos, médicos, enfermeiros, veículos e tantos outros itens, revelando o caos que se instalou em nossa cidade;

3 – A Saúde Pública Municipal e a população clamam por providências e pedem socorro. Compete-nos a nossa parte. Apurar os fatos, apontar os responsáveis e propor em caráter de urgência as proposições para sanear todas essas carências, irregularidades e mazela em que vivem nossos munícipes atualmente;

Certamente que, se no decorrer das investigações e apuração dos fatos, nos depararmos com quaisquer fatos, documentos ou depoimentos que se traduzam, ainda que indiciariamente, em ilícitos administrativos, civis ou criminais, deverão estes serem comunicados imediatamente ao Ministério Públicos de Mogi das Cruzes, para que no âmbito de sua competência tome as medidas legais necessárias e cabíveis;

4 – Assim, requer a criação de Comissão Especial de Investigação, nos termos do Artigo 78 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, indicando o número de três (3) membros para compor a comissão, cumprindo o disposto no Inciso I; por relatados e

Cumprido



# Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo  
Fone/Fax: (11) 4694-8430  
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



pormenorizados os fatos objeto do presente requerimento, cumprindo o disposto no Inciso II e propõe o prazo de sessenta (60) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período desde que fundamentadamente justificado;

5 – Assim, requer seja designado os Membros da Comissão Especial de Investigação, constituída pelos signatários do presente requerimento, excluindo-se o denunciante e primeiro signatário deste, na forma e termos do Artigo 79 do Regimento Interno desta Casa, prosseguindo-se nos termos e forma regimental;

São os termos, Senhor Presidente, em que o signatário e denunciante pede e espera o deferimento, como medida de Justiça e observância do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, 5 de fevereiro de 2.018.

**LEONARDO VENANCIO MOLINA**  
**VEREADOR – PTN**  
**REQUERENTE**

*Wassalmeida*

*Reinaldo*



**PROCESSO Nº 066/2017**

**ASSUNTO? REQUER INSTALAÇÃO DE CEI**

**Trata-se de requerimento subscrito pelo Nobre Vereador Leonardo Venâncio Molina, seguido dos Nobres Vereadores Reinaldo Pereira Junior, Jorge Mishima, Robério de Almeida Silva e Walter Machado de Almeida, pelo qual postulam a instalação de Comissão Especial de Investigação, nos termos do Artigo 78 e seguintes do Regimento Interno desta Casa;**

**Verifico que o quórum mínimo de um terço (1/3) foi cumprido, assim como, que a Comissão pretende investigar a crítica situação da saúde pública em nosso Município, que já recebeu até mesmo judicialização da disputa pela assunção do contrato e dos serviços do Pronto Atendimento Municipal;**

**Dê-se ciência ao Plenário dessa Casa, incluindo este procedimento para leitura no expediente da sessão ordinária seguinte, para o fim de ciência e conhecimento de todos os demais Nobres Vereadores desta Casa, haja vista que a constituição de Comissão Especial de Investigação não depende de aprovação do Plenário;**

**Após retornem, para deliberação final.**

**Cumpra-se a Secretaria.**

**GP, fevereiro de 2018.**

*Lourival*  
**LOURIVAL BISPO DE MATOS**  
**Presidente**



# Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo  
Fone/Fax: (11) 4694-8430 [www.camarabiritibamirim.sp.gov.br](http://www.camarabiritibamirim.sp.gov.br)



## DESPACHO DA SECRETARIA

Encaminho ao Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Sr. Lourival Bispo de Matos, requerimento de criação de Comissão Especial de Investigação - CEI, protocolado sob o nº 066/2018 de 8 de fevereiro de 2018.

Biritiba Mirim, 08/02/2018

  
VANDERLI DA PENHA BARBOSA RENNERT  
Diretora de Secretaria



# Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo  
Fone/Fax: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Fls. 10  
Ass. 8

## PORTARIA Nº. 017/2018

(Designa Comissão Especial de investigação, e dá outras providências.)

**A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, por seu PRESIDENTE LOURIVAL BISPO DE MATOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Biritiba Mirim;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo, 066 de 08 de fevereiro de 2.018,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Designada uma CEI - Comissão Especial de Investigação, composta por 03 (três) Membros, senhores Vereadores deste Poder Legislativo, para apurar possíveis irregularidades na saúde pública do município de Biritiba Mirim.

**Art. 2º** - A CEI - Comissão Especial de Investigação será composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Vereador Robério de Almeida Silva  
**Relator :** Vereador Reinaldo Pereira Junior  
**Membro:** Vereador Walter Machado de Almeida

**Art. 3º** - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos e apresentar o Relatório circunstanciado, prorrogável por igual período, mediante requerimento justificado do Presidente da Comissão;

**Art. 4º** - A CEI - Comissão Especial de Investigação poderá adotar todas as medidas administrativas necessárias para o bom e fiel desempenho de suas funções;



# Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo  
Fone/Fax: (11) 4694-8430

www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Fis. 11  
Ass. 8

**Art. 5º** - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, 27 de fevereiro de 2018.

*Lourival*  
**LOURIVAL BISPO DE MATOS**  
Presidente da Câmara

*Reinaldo*  
**REINALDO PEREIRA JUNIOR**  
1º Secretário

*Fernando José Gonçalves*  
**FERNANDO JOSÉ GONÇALVES**  
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

*Vanderli da Penha Barbosa Renner*  
**VANDERLI DA PENHA BARBOSA RENNEN**  
Diretora de Secretaria



## DESPACHO DO PRESIDENTE

Ref. Processo nº 066/2018.

Ao

**Vereador Robério de Almeida Silva**

Presidente da Comissão Especial de Investigação

Nesta.

Encaminho-lhe o Processo protocolado nesta Casa de Leis sob nº 066/2018, o qual deu origem a Comissão Especial de Investigação para apurar possíveis irregularidades na Saúde Pública do Município de Biritiba Mirim.

Biritiba Mirim, 08 / 02 / 2018

**Lourival Bispo de Matos**

Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim



# Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Fis. 13  
Ass. 8

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo  
Fone/Fax: (11) 4694-8430  
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Assunto: Criação de Comissão Especial de Investigação- CEI- Saúde

Ciente.

Encaminhe-se à Assessoria Técnica Legislativa para análise e parecer. Após retornem para nova deliberação.

Biritiba Mirim, 07 de Março de 2018.

Roberio de Almeida Silva  
Presidente da CEI



## ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

Ata da Primeira Reunião da Comissão Especial de Investigação constituída pela Portaria nº 017, de 27 de Fevereiro de 2.018, que “Designa Comissão Especial de Investigação de Infrações, e dá outras providencias”.

Aos 07 dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito, às 9 horas, na sala do Gabinete do Vereador Roberio de Almeida Silva, da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, em Primeira Reunião da Comissão Especial de Investigação, constituída com a finalidade de apurar os fatos descritos e circunstanciados no requerimento de fls. 02/05 deste procedimento, na forma e termos do Regimento Interno desta Casa, presidida pelo Senhor Vereador Roberio de Almeida Silva, Presidente da Comissão; Vereador Reinaldo Pereira Junior, Relator e Vereador Walter Machado de Almeida, Membro. Estando todos presentes, o Senhor Presidente declarou aberta esta primeira reunião e instalada a Comissão Especial de Investigação. O Vereador Roberio de Almeida Silva, Presidente da Comissão, convidou o Membro Vereador Reinaldo Pereira Junior para atuar também como secretário nesta primeira reunião, o que foi prontamente aceito pelo mesmo, manifestando-se honrado pela indicação. Inicialmente, o Senhor Presidente frisa a importância dos trabalhos desta Comissão, devendo, nós representantes do povo, exercer, aqui, nossas funções com absoluta clareza, probidade, seriedade, legalidade e imparcialidade, para que possamos concluir de forma segura, idônea e principalmente justa, assim solicitando dos demais Pares desta Comissão empenho, seriedade e dedicação. Em seguida o Senhor Presidente informa a todos os demais pares que, em primeiro lugar, o presente procedimento é administrativo e investigativo não imporá sanções ou penalidades a quem quer que o seja, cujos trabalhos e objetivos são os de investigar os fatos constantes do requerimento de sua abertura. Destaca o Senhor Presidente que, após conferência de todo o procedimento, verificou que os requisitos regimentais para a abertura de Comissão Especial de Investigação (CEI) estão presentes, a saber: os pressupostos formais, consistentes no requerimento com assinatura de no mínimo 1/3 (um terço) dos membros desta Casa Legislativa; os pressupostos substanciais, consubstanciados na apuração de fatos certos e determinados, perfeitamente identificados no requerimento protocolizado sob nº 066, de 08 de Fevereiro de 2.018 e os pressupostos formais, estes

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Fls. 15  
Ass. 8

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo  
Fone/Fax: (11) 4694-8430  
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

referentes ao prazo certo, ou seja, de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, conforme dispõe o Artigo 3º, da Portaria 017/2018 da Mesa Diretiva. Na sequência, o Senhor Presidente, Vereador Robério de Almeida Silva, destaca que deveremos manter a regularidade deste procedimento administrativo, numerando-se todas as folhas e documentos que forem anexados, depoimentos e todos outros que aportarem ao presente. A partir de 200 folhas deverá o procedimento ser encerrado e aberto novo volume, iniciando-se pelo número volume um, em algarismo romano (VOLUME I), mediante certidão de encerramento e abertura de novo volume. O Senhor Presidente, acerca dos trabalhos da Comissão, alerta aos demais Membros que as testemunhas a serem ouvidas poderão ser indicadas pela Comissão ou por qualquer membro, que poderão comparecer espontaneamente, intimadas ou notificadas, cuja oitiva será tomada por termo, na forma estabelecida no Inciso I, do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim. Também, que as perguntas a serem feitas pela Comissão devem estar atreladas aos fatos objeto da constituição desta Comissão, entretanto, certamente que não está impedida de formular perguntas destinadas a esclarecer fatos correlatos com os principais, ou outros até mesmo passíveis de serem aditados ao final no relatório, desde que relevantes e respectivos à apuração dos fatos. Afirmou o Senhor Presidente que, certamente que, os Membros desta Comissão terão liberdade na formulação das perguntas, todavia, desde que não arbitrárias, constrangedoras ou com caráter político ou de ataque pessoal, por qualquer meio, à pessoa a ser ouvida, porquanto, deverá sempre ser correlata às funções parlamentares de investigar e aos fatos objeto de sua constituição, casos em que sofrerão a intervenção deste Presidente ou de quaisquer dos Membros. De outro lado, não há impedimentos que se estendam os trabalhos para fatos que se mostrem irregulares, ilícitos e passíveis do interesse legislativo, visto que, poderão compor o relatório final, na forma de aditamentos ou o conjunto probatório como fundamento da decisão a ser proferida pela maioria. Em casos tais, ou em quaisquer outros, que se verifique a ocorrência de fato criminoso ou que, em tese, configure crime, deste serão extraídas as cópias necessárias e serem imediatamente encaminhadas ao Ministério Público da Comarca de Mogi das Cruzes, haja vista que, esta Comissão não tem poderes, nem se destina a apurar crimes ou puni-los. Eventuais denúncias, documentos ou quaisquer outros meios de prova que forem encaminhadas à esta Comissão Especial de Investigação deverão aportar ao presente procedimento através de protocolo da Secretaria, não obstante, entretanto, que quaisquer dos Membros desta Comissão os receba e solicite sua inclusão aqui, desde que aprovada pela maioria. Também esses documentos deverão ter conexão

ff.

ff.

ff.



# Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo  
Fone/Fax: (11) 4694-8430  
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Fls. 16  
Ass. B

com os fatos aqui apurados. O Senhor Presidente, Vereador Robério de Almeida Silva oferece a sala respectiva ao seu gabinete para sediar os trabalhos desta Comissão, por entender ser mais ampla que os demais gabinetes. A proposta do Senhor Presidente foi aceita por todos os demais membros. Esclarece o Senhor Presidente que, quando dos trabalhos desta Comissão nos Gabinetes deverão os assessores retirar-se das salas, que adentrarão somente se convocados. O Senhor Presidente esclarece que, esta Comissão deve fixar, desde já, o direcionamento e o itinerário a ser seguido, para que os trabalhos sejam desenvolvidos de forma ordenada e sistematizada, o quanto possível. O Relator, Vereador Reinaldo Pereira Junior, sugere que os trabalhos tenham início com visitas desta Comissão a todas as unidades de saúde do Município, objetivando constatar “in loco” as reais condições das unidades de saúde, incluindo o Pronto Atendimento Municipal, as quais deverão ser acompanhadas, sempre que possível de relatório fotográfico de quaisquer irregularidades constatadas, bem como, de um formulário contendo o roteiro mínimo e orientador da visita e fatos apurados, que deverão ser assinados pelo responsável da unidade municipal de saúde, cuja proposição foi prontamente aprovada pelos demais Membros desta Comissão. O Senhor Presidente destaca que, considerando que o ESF Jardim Castellano, que se encontra fechado por razões que deverão se apuradas, assim como, a questão referente a gestão do Pronto Atendimento Municipal e o “entra e sai” de entidades, seja pela via administrativa e recentemente pela judicial, que são objeto de investigação desta Comissão, conforme relatado nas fls. 02/03, cujos trabalhos investigativos devem iniciar com o requerimento de cópia de todos esses procedimentos, Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública – INTS e ESF Jardim Castellano, desde seu início até a fase atual, ou seja de “capa a contracapa”, os quais deverão ser requisitados ao Senhor Presidente desta Casa de Leis, na forma do Artigo 80 do Regimento Interno, para resposta no prazo máximo de dez (10) dias. Destaca o Senhor Presidente que, tais documentos são imprescindíveis aos trabalhos desta Comissão, sem os quais haverá inegável prejuízo aos trabalhos investigativos. Todos os demais Membros desta Comissão aprovaram a proposta do Senhor Presidente, cuja solicitação ao Senhor Presidente desta Casa será elaborada pelo Membro Relator Reinaldo Pereira Junior, que aceitou o encargo. Com a vinda ao presente procedimento dos documentos e relatórios das visitas às unidades de saúde municipais, esta Comissão deverá reunir-se para novas deliberações acerca do direcionamento da sequencia dos trabalhos. Observa o Senhor Presidente que, no caso de oitiva de testemunhas ou quaisquer outros atos e estando ausente quaisquer dos Membros, está poderá ocorrer desde que presentes a maioria da

ft

ft

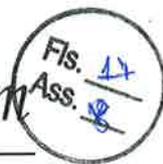
ft



# Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo  
Fone/Fax: (11) 4694-8430

www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



composição desta Comissão, ou seja, em número de dois (2), cujos termos serão procedidos de certidão da ausência de quaisquer dos Membros, por motivos de impossibilidade de comparecimento. Novamente, o Senhor Presidente coloca em votação todas as proposições procedimentais e de trabalho constantes desta Ata da Primeira Reunião, sendo aprovadas por todos os Membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, que eu, Reinaldo Pereira Junior, Vereador e Membro Relator da comissão, lavrei e a assino após o Senhor Presidente.

  
VEREADOR ROBÉRIO DE ALMEIDA SILVA  
PRESIDENTE

  
VEREADOR REINALDO PEREIRA JUNIOR  
RELATOR- SECRETÁRIO

  
VEREADOR WALTER MACHADO DE ALMEIDA  
MEMBRO

## DOS FATOS A APURAR:

### I - DOS FATOS IMPUTADOS AO PREFEITO JARBAS EZEQUIEL DE AGUIAR:

Conforme consta das 1.336 paginas referente ao processo n.º 1000278-41-2018.8.26.0361 onde a Instituição Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública –INTS impetrou uma ação de mandado de segurança contra ato do Prefeito Municipal de Biritiba Mirim.

Ocorreu que durante o turbulento ano de 2017 a Secretaria Municipal Saúde através de processo licitatório modalidade Chamamento Público 02/2017 e revogou o Contrato de Gestão n.º 001/2017, determinando a manutenção da execução do contrato de Gestão n.º 001/2017, onde se encontram envolvida a Instituição Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública –INTS e a Associação Beneficente de Saúde Dr. Arthur Alberto Nardy – ASBESAAN.

O Contrato de Gestão n.º 001/2017 da Secretaria Municipal da Saúde, conforme processo n.º 5044/2017 do Edital n.º 002/2017 celebra contrato com a INTS Np valor de R\$ 10.757.164,56 (dez milhões setecentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) referente aos 12 (doze) meses de contrato.

O Contrato de Gestão n.º 001/2013 com Associação Beneficente de Saúde Dr. Arthur Alberto Nardy – ASBESAAN, conforme processo administrativo n.º 5198/2012, celebrado em 01/01/2013, no valor total de R\$ 4.010.219,50 (quatro milhões e dez mil e duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos), com vigência inicial de doze meses, podendo ser prorrogado.

14/01/2017 18h04 - Atualizado em 14/01/2017 18h04

### **Prefeito de Biritiba Mirim quer enxugar gastos e estruturar a saúde**

O prefeito eleito de Biritiba Mirim, Jarbas Ezequiel de Aguiar, reclama de uma dívida de R\$ 14 milhões que encontrou nos cofres da cidade.

O município não conta com nenhum hospital, tem apenas um Pronto Atendimento. "O projeto é ampliar o Pronto Atendimento, melhorar a condição de atendimento, também trocar a máquina de raio-x que está péssima; e já estou fazendo um chamamento para poder completar o quadro de médicos da cidade. Vai levar cerca de um mês e meio.

16/01/2018 16h26 Atualizado 16/01/2018 16h26

### **Médico registra boletim de ocorrência sobre falta de remédio em Pronto Atendimento de Biritiba.**

**Pacientes também reclamam da falta de médicos especialistas. Prefeitura disse que deve normalizar situação nesta semana.**

**O Prefeito Jarbas Ezequiel de Aguiar tem consciência na necessidade de Sanear as contas Públicas porem os seus atos e atitudes administrativas são contraditórias podendo levar a falência a Gestão Pública Municipal.**

A contratação da **Instituição Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública –INTS**, não é sustentável, vai contra aos *interesses público*, infringindo o disposto de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública (art. 3º da Lei 8.666/93). Tendo em vista a desproporcionalidade dos valores entre a INTS E **ASBESAAN**.

H.

@

8

Realmente, o contrato para gestão do pronto-atendimento saltou de R\$ 4.010.219,50 (quatro milhões e dez mil e duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos) para R\$ 10.757.164,56 (dez milhões setecentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) referente aos 12 (doze) meses de contrato.

Com base nos fatos e articulação do Ministério Público, imprensa, boletim de ocorrência e pelas precárias condições nas unidades de saúde do Município, revelam que o Prefeito teria praticado atos administrativos com interesses escusos, incompatível com o cargo que ocupa nos termos do artigo 22, inciso IV.

**Biritiba Mirim 07 de Março de 2018.**



VEREADOR ROBERIO DE ALMEIDA SILVA

PRESIDENTE DA CEI DA SAÚDE



REINALDO PEREIRA JUNIOR

VEREADOR-RELATOR



WALTER MACHADO DE ALMEIDA

VEREADOR-MEMBRO

# ANEXO II

**DILIGENCIA NAS UNIDADES DE  
SAÚDE DE BIRITIBA MIRIM.**

RELATÓRIO DE VISITORIA E DILIGÊNCIAS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 017, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

UNIDADE: UBS/ESF/ IROY

RESPONSÁVEL: Terezinha Cardoso

CARGO: Enfermeira

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:00 as 17:00

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS E FUNÇÕES: 28

QUESITOS:

1 - há falta de medicamentos, insumos e outros materiais - sim (X) não

( ). Em caso positivo quais são: Faixa, Fita de dente, protetor solar, luva, guarda-chuva, Quiar azul para remediar contusão, equipamento do oftalmo quebrado, equipamento do auto-clav do dentista quebrado sem higienização, papel sulfite, não tem vacinação, telefone não faz ligação para celular, falta de computador na recepção, sem manutenção nos equipamentos, sem papel higiênico, papel toalha, sem ramal.

2- possui a unidade equipes de saúde da família, programas de estratégia saúde da família, agentes comunitários, programa melhor em casa, NASF ou outros do Ministério da Saúde. Em caso positivo especificar o programa: melhor em casa falta de profissionais

Agente são 4 faltam 3. Falta psicólogo.  
Falta de veículo. NASF não está inserindo ninguém

3 - qual a composição mínima das equipes de saúde e se estão completas nessa unidade:

04 agentes da saúde mas falta 3 agente para complementar a equipe

**4 – quantos atendimentos ocorrem mensalmente, se houverem:**

300 entre atendimentos de médicos e enfermagem.

A Empresa trabalha em escala de 12 horas por 36. Portanto só tem enfermeira 1 dia sim um não.

**5 – quais médicos atendem na unidade e a periodicidade:**

Dr Rafael

DR Rosângela

DR Fabiano 1 vez sem atender

DR Guiliana Dent.

anexar escala mensal dos médicos.

**5 – outros problemas e relatos da responsável pela unidade:**

Manutenção de equipamentos dos médicos de oftalmologia e dentista, falta de computador e manutenção.

2 técnica de enfermagem trabalhando 12 horas e uma 1 Enfermeira trabalhando 12 horas.

Biritiba Mirim, 07, de março de 2018.

**Responsável pela Unidade:**

Leuzinha Cardoso de Azevedo

Nome:

RG: 12.830.029-2

*Leuzinha*

07/03/2018

Horário 10:40 as 11:50

  
Robério de Almeida Silva  
Presidente



Reinaldo Pereira Junior  
Relator

  
Walter Machado de Almeida  
Membro

**LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRITIBA MIRIM**

1	AAS 100 mg cpr							30	CLINDAMICINA 300MG	
2	ACICLOVIR 200MG							31	DIGOXINA 0,25mg cpr	
3	ACIDO FÓLICO 5mg cpr							32	DIPIRONA 500MG CP.	
4	ALBENDAZOL 400MG CP.							33	DIPIRONA 500mg/ml gotas	
5	ALBENDAZOL 40mg/ml sol							34	ENALAPRIL 10MG	
6	ALENDRONATO 70MG CP.							35	ESPIRONOLACTONA 25mg cpr	
7	AMINOFILINA 100 mg cpr							36	FLUCONAZOL 150mg cps	
8	AMIODARONA 200mg cpr							37	FUROSEMIDA 40mg cpr	
9	AMOXICILINA 250mg/5ml susp							38	GLIBENCLAMIDA 5mg cpr	
10	AMOXICILINA 500mg cps							39	GLICAZIDA 30mg cpr (pregão deserto)	zerado
11	AMOXICILINA 250mg + CLAV 62,5mg susp							40	GUACO 0,1ml/ml xpe	
12	ANLODIPINO 5MG CP.							41	HIDRALAZINA 25MG CP.	
13	ATENOLOL 50mg cpr							42	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg cpr	
14	AZITROMICINA 40mg/ml susp					zerado		43	HIDROX. ALUMÍNIO e MAGNÉSIO susp	
15	AZITROMICINA 500mg cpr							44	IBUPROFENO 300MG CP	zerado
16	BECLOMETASONA 250mcg ORAL (pregão deserto)					zerado		45	IBUPROFENO 50mg/ml gotas	zerado
17	BUDESONIDA 50MCG NASAL (pregao deserto)					zerado		46	IBUPROFENO 600mg cpr	zerado
18	CAPTOPRIL 25mg cp							47	ISOSSORBIDA 20MG.	
19	CARBONATO DE CÁLCIO + VIT D							48	LEVOTIROXINA SODICA 100mg cp	zerado
20	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG							49	LEVOTIROXINA SODICA 25mcg cpr	
21	CARVEDILOL 12,5mg cpr					zerado		50	LEVOTIROXINA SODICA 50mcg cpr	zerado
22	CEFALEXINA 250mg/5ml susp							51	LORATADINA 10mg cp	
23	CEFALEXINA 500mg cps							52	LORATADINA 1mg/ml xpe	
24	CIPROFLOXACINO 500mg cpr							53	LOSARTANA 50mg cp	
25	CLORETO DE SÓDIO gts							54	METFORMINA 850mg cpr	
26	COMPLEXO B cpr							55	METILDOPA 250mg cpr	
27	DEXAMETASONA 0,1 % creme							56	METOCLOPRAMIDA 10 mg cpr	

Fls. 24  
Ass. 

28	DEXCLORFENIRAMINA 2mg cp			57	METRONIDAZOL 500mg/5g geleia	
29	DEXCLORFENIRAMINA 2mg sol oral			58	METRONIDAZOL 250mg cpr	

<u>MEDICAMENTOS CONTROLADOS</u>						
59	METRONIDAZOL 4% susp			1	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	
60	NISTATINA 100.000UI gotas	zerado		2	AMITRIPTILINA 25MG	
61	NITROFURANTOÍNA 100MG CAPS			3	BIPERIDENO 2MG	
62	OMEPRAZOL 20mg cps			4	CARBAMAZEPINA 200MG	
63	PARACETAMOL 200mg/ml gotas			5	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	
64	PARACETAMOL 500MG			6	CLOMIPRAMINA 25MG	
65	PERMETRINA LOÇÃO			7	CLONAZEPAM 2MG	
66	POLIVITAMÍNICO E MINERAIS			8	CLORPROMAZINA 40MG/ML - GOTAS	
67	POLIVITAMÍNICO gotas			9	CLORPROMAZINA 25MG	
68	PREDNISOLONA 3mg/ml sol oral			10	CLORPROMAZINA 100MG	
69	PREDNISONA 20mg cpr			11	DIAZEPAM 10MG	
70	PREDNISONA 5MG			12	FENITOÍNA 100MG	
71	PROMETAZINA 25MG			13	FENOBARBITAL 100MG	
72	PROPAFENONA 300MG			14	FENOBARBITAL 40MG/ml	
73	PROPRANOLOL 40 mg cpr			15	FLUOXETINA 20MG	
74	RANITIDINA 150MG			16	HALOPERIDOL 2MG/ml - 20ml	
75	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL pó			17	HALOPERIDOL 5MG	
76	SINVASTATINA 20mg cpr			18	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML INJ.	
77	SULFA 200mg +TRIMETO 40mg susp			19	IMPRAMINA 25MG	
78	SULFA 400mg +TRIMETO 80mg cpr			20	NALTREXONA	
79	SULFATO FERROSO 40mg cp			21	LEVOMEPRAMAZINA 40MG/ML GOTAS	
80	SULFATO FERROSO gotas			22	NITRAZEPAM 5MG	
81	TIAMINA 300MG			23	NORTTRIPTILINA 25 MG	
82	VARFARINA 5MG CP.	zerado		24	SERTRALINA 50MG	
				25	TIORIDAZINA 100 MG	

	ANTICONCEPCIONAIS			3	NORETISTERONA 0,35mg CP.	
--	-------------------	--	--	---	--------------------------	--

1	ENANTADO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50+5mg/ml		4	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 mg CP.
2	MEDROXIPROGESTERONA 150mg/ml Inj.		5	LEVONORGESTREL 0,75mg



Secretaria Municipal de Saúde  
Av. Maria José de Siqueira Melo, nº 340 – Jd Takebe – Biritiba Mirim/SP  
Tel: 4692-1402



UBS/ESF IROY  
ESCALA MENSAL DE ATENDIMENTOS NA UNIDADE

PERÍODO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
M A N H Ã	Dr. Fabiano (8hs) OFTALMOLOGISTA (20 Pacientes)		Dra. Marcia (7:30 hs) DENTISTA (10 Pacientes)	Dra. Leda (9:30 hs) DENTISTA (10 Pacientes)	Dra. Giuliana (8:00 AS 13:00) DENTISTA (10 Pacientes)
	Dra. Giuliana (8:00 as 13:00) DENTISTA (10 Pacientes)	Dra Márcia (7:00-12:00) DENTISTA (8 Pacientes)	Coleta de Lab. (7:00 / 8:00 hs) 30 Pacientes	Dr. Noboru (11:30hs) INSERÇÃO DE DIU (05 PACIENTES)	Dr. Gallo (9hs) CLÍNICO GERAL (20 Pacientes)
	Dr. Rafael (8hs) GENERALISTA (15 pacientes)	Dra Gizane (7hs) PEDIATRA (15 Pacientes)	Dr. Osmar (10hs) CLÍNICO GERAL (20 Pacientes)	Dr Rafael PEDIATRA (15 pacientes)	
	Citologia Enfermeira (10 pacientes)	Dra Sueli (10hs) NUTRICIONISTA	Dr. Ronnie (10:30hs) ULTRASSON (10 Pacientes)		
		Dr. Rafael GENERALISTA (15 pacientes)	Visita Domicilar Enf, Tec, Medico, ACS		

PERÍODO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
T A R D E	Dr. Rafael (13hs) GENERALISTA (15 pacientes)	Dr. Rafael (13hs) GENERALISTA (15 pacientes)			Dr. Fabiano (11:00hs) OFTALMOLOGISTA (10 Pacientes)
		Dra Márcia (12:00-16:00) DENTISTA (10 Pacientes)	Reunião de Equipe	Dr. Rafael (13hs) GENERALISTA (15 pacientes)	Dr. Jorge (14hs) GO/ Obstetrícia (20 pacientes)
		Drª Rosangela(13:00) Pediatra (10 pacientes)			



Secretaria Municipal de Saúde  
Av. Maria José de Siqueira Melo, nº. 340 – Jardim Takebe– Biritiba Mirim/SP.  
Tel: 4692-6271  
e-mail [saudebiritiba@gmail.com](mailto:saudebiritiba@gmail.com)



**ESCALA ASSISTENTE SOCIAL  
(HELOINA)  
UBS/ESF IROY**

<b>DATA</b>	<b>UBS</b>	<b>HORARIO</b>
<b>19/02/2018</b>	<b>UBS/ESF Cruz das Almas</b>	<b>9:00 as 16:00</b>
<b>20/02/2018</b>	<b>UBS/ESF Jardim Yoneda</b>	<b>9:00 as 16:00</b>
<b>21/02/2018</b>	<b>Centro de Especialidades CSIII</b>	<b>9:00 as 12:00</b>
<b>26/02/2018</b>	<b>UBS/ ESF Iroy</b>	<b>9:00 as 16:00</b>
<b>28/02/2018</b>	<b>Centro de Especialidades CSIII</b>	<b>9:00 as 12:00</b>

**Ana Paula L. Alves  
Coord. UBS/ESF Irohy**

Fotos UBS Irohy

Foto (01)



Foto (02)



Fotos UBS Irohy

Foto (03)



Foto (04)



Fotos UBS Irohy

Fis. 31  
Ass. 8

Foto (05)



Foto (06)



Fotos UBS Irohy

Fis. 32  
Ass. *[Signature]*

Foto (07)



Foto (08)



Fotos UBS Irohy

Fis. 33  
Ass. 8

Foto (09)



Foto (10)



Fotos UBS Irohy

Fls. 34  
Ass. P

Foto (11)



Foto (12)



Fotos UBS Irohy

Fis. 35  
Ass. 8

Foto (13)



Foto (14)



Fotos UBS Irohy

Foto (15)

Fls. 36  
Ass. 8

LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA UBS/ESF IROHY

1	AAS 100mg cpr	30	DICLOFENACO SODICO 50mg cp <b>DESCONTINUADO</b>	
2	ACICICLOVIR 200MG	31	DIGOXINA 0,25mg cpr	
3	ACETICILICO 5mg cpr	32	DIPIRONA 500MG CP	
4	ALBENDAZOL 400MG CP	33	DIPIRONA 500mg/ml gotas	
5	ALBENDAZOL 40mg/ml sol	34	ENALAPRIL 10MG	
6	ALENDRONATO 70MG CP	35	ESPIRONOLACTONA 25mg cpr	
7	AMIDOFILINA 100mg cpr	36	FLUCONAZOL 150mg cps	
8	AMIDOXARONA 200mg cpr	37	FL ROSEMIDA 40mg cpr	
9	AMOXICILINA 250mg/5ml susp	38	GIBENCILAMIDA 5mg cpr	
10	AMOXICILINA 500mg cps	39	GLICAZIDA 30mg cpr	39
11	AMOXICILINA 250mg + CLAV 62,5mg susp	40	GLICCIDO 1ml/ml xpe	40
12	ANIGOPRIL 5MG CP	41	HIBRALAZINA 25MG CP	41
13	ATENOLOL 30mg cps	42	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg cpr	42
14	AZITROMICINA 400mg/ml susp	43	HIDROX ALUMINIO e MAGNESIO susp	43
15	AZITROMICINA 500mg cpr	44	IBUPROFENO 300MG CP	44
16	BELCLOMETASONA 250mgz ORAL	45	IBUPROFENO 500mg/ml gotas	45
17	BUDESONIDA 90MG NASAL	46	IBUPROFENO 600mg cpr	46
18	CAPTOPRIL 25mg cpr	47	ISOSORBIDA 20MG	47
19	CARBONATO DE CALCIO + VIT D	48	LEVOTIROXINA SODICA 100mg cp	48
20	CARBONATO DE CALCIO 500MG	49	LEVOTIROXINA SODICA 25mcg cpr	49
21	CARVEDILOL 12,5mg cpr	50	LEVOTIROXINA SODICA 50mcg cpr	50
22	CETALEXINA 250mg/5ml susp	51	LORATADINA 10mg cp	51
23	CETALEXINA 100mg cpr	52	LORATADINA 1mg/ml xpe	52
24	CIPROFLOXACINA 1000mg cpr	53	LOSARTANA 50mg cp	53
25	CIORETO DE SORO sis	54	MEFORMINA 850mg cpr	54
26	COMPLENO B cpr	55	METILDOPA 250mg cpr	55
27	DEXAMETASONA 0,1 % creme	56	METOCLOPRAMIDA 10 mg cpr	56
28	DEXCLORFENIRAMINA 2mg cp	57	METRONIDAZOL 500mg 5g gelatin	57
29	DEXCLORFENIRAMINA 2mg sol oral	58	METRONIDAZOL 250mg cpr	58

Dr. [Signature]  
CRP 1441  
Farmácia Responsável  
2011/8

		MEDICAMENTOS CONTROLADOS (CS III)	
59	METRONIDAZOL 400 susp	1	ACIDO VALPROICO 250MG
60	MISTATINA 100.000U gotas	2	AMITRIPTILINA 25MG
61	NITROFURANTOINA 100MG CAPS	3	BIPERIDENO 2MG
62	OMEPRAZOL 20mg cps	4	CARBAMAZEPINA 200MG
63	PARACETAMOL 200mg/ml gotas	5	CARBONATO DE LITIO 300MG
64	PARACETAMOL 500MG	6	CLONIDINA 25MG
65	PERMETRINA LOCAO	7	CLONAZEPAM 2MG
66	POLIVITAMINICO E MINERAIS	8	CLORPROMAZINA 40MG/ML - GOTAS
67	POLIVITAMINICO gotas	9	CLORPROMAZINA 25MG
68	PREDNISOLONA 3mg/ml sol oral	10	CLORPROMAZINA 100MG
69	PREDNISOLONA 20mg cpr	11	DIAZEPAM 10MG
70	PREDNISOLONA 5MG	12	FENITOINA 100MG
71	PROMGTAZINA 25MG	13	FENOBARBITAL 100MG
72	PROPRANOLOL 100MG	14	FENOBARBITAL 40MG/ml
73	PRIPRANOLOL 30 mg cpr	15	FLUOXETINA 20MG
74	RANITIDINA 150MG	16	HALOPERIDOL 2MG/ml - 20ml
75	SALZ e HIDRATACAO ORAL p0	17	HALOPERIDOL 5MG
76	SIENASATINA 20mg cpr	18	HALOPERIDOL DE CANCADO 50MG/ML INJ
77	TRILETA 200mg + TRIMETO 40mg susp	19	IMIPRAMINA 25MG
78	TRILETA 40mg + TRIMETO 80mg cpr	20	ISALITRAXONA
79	SULFATO FERROSO 90mg cp	21	LEVOMEPRAMAZINA 30MG/ML GOTAS
80	SULFATO FERROSO 90mg cp	22	NITRAZEPAM 5MG
81	ITAMBIA 300MG	23	NORTRIPTILINA 25 MG
82	IVARABINA 5MG CP	24	SERTRAZINA 50MG
83	ALGURINOL 500mg	25	TIORIDAZINA 100 MG

ANTICONCEPCIONAIS	
1	JANITADO DE NORETISTERONA + VALERATO DE
2	MEOROPROGESTERONA 150mg/ml sq
3	NORETISTERONA 0,25mg CP
4	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 mg CP
5	LEVONORGESTREL 0,75mg

Dr. [Signature]  
CRP 1441  
Farmácia Responsável  
2011/8

Fotos UBS Irohy

Foto (16)

Fis. 37  
Ass. 8



Fotos UBS Irohy

Fis. 38  
Ass. *[Signature]*

Foto (17)



Foto (18)



RELATÓRIO DE VISITORIA E DILIGÊNCIAS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 017, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.



UNIDADE: *ESF / Jardim Yeneda*

RESPONSÁVEL: *Camila*

CARGO: *Enfermeira*

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: *07:00 as 17:00*

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS E FUNÇÕES: *15*

QUESITOS:

1 – há falta de medicamentos, insumos e outros materiais - sim (X) não

( ). Em caso positivo quais são: *Produtos de limpeza, faixa atadura, luva de procedimentos, lamina de citologia, papel higienico, papel toalha, falta de local adequado para descarte de lixo hospitalar, cadeira adequada para o medico atender, queda de energia, ventilação na sala para atender os pacientes, protetor solar, guarda-chuvas não tem vacinação e o local é impróprio.*

2- possui a unidade equipes de saúde da família, programas de estratégia saúde da família, agentes comunitários, programa melhor em casa, NASF ou outros do Ministério da Saúde. Em caso positivo especificar o programa: *Agente comunitario são 11 áreas e no tem 8 agentes sendo que 2 estão afastados, O programa melhor em casa não está funcionando por falta de veiculos e falta de psicologa, NASF não está funcionando, programa do tabaco e programa do planejamento familiar não estão funcionando por falta de psicologa.*

3 - qual a composição mínima das equipes de saúde e se estão completas nessa unidade: *4 sendo medico, enfermeiro, tecnico e Agente da Saude. Onde deveriam ter 11 agente da Saude mas so tem 8. sendo que 2 estão afastados*

**4 – quantos atendimentos ocorrem mensalmente, se houverem:**

Da médica cerca de 180 atendimentos  
Da Enfermeira cerca de 100 atendimentos  
Agente de Saúde cerca de 3000 visitas

**5 – quais médicos atendem na unidade e a periodicidade:**

Dr. Diamante ~~o~~ médico generalista atende de  
segunda a Quinta das 08:30 as 17:00

**5 – outros problemas e relatos da responsável pela unidade:**

Falta local adequado para lixo hospitalar, falta de uniformes  
para as agentes da saúde.

Biritiba Mirim, 07, de março de 2.018.

13:30

**Responsável pela Unidade:**



Nome: Cecília Kealoro exilô Siqueira  
RG: MG12833081



**Robério de Almeida Silva**  
Presidente



**Reinaldo Pereira Junior**  
Relator



**Walter Machado de Almeida**  
Membro

Fotos UBS Jardim Yoneda

Fls. 21  
Ass. R

Foto (01)



Foto (02)



Fotos UBS Jardim Yoneda

Fis. 42  
Ass. 8

Foto (03)



Foto (04)



Fotos UBS Jardim Yoneda

Fis. 43  
Ass. 8

Foto (05)



Foto (06)



Fotos UBS Jardim Yoneda

Foto (07)



Foto (08)



Fotos UBS Jardim Yoneda

Fis. 45  
Ass. 8

Foto (09)



Foto (10)



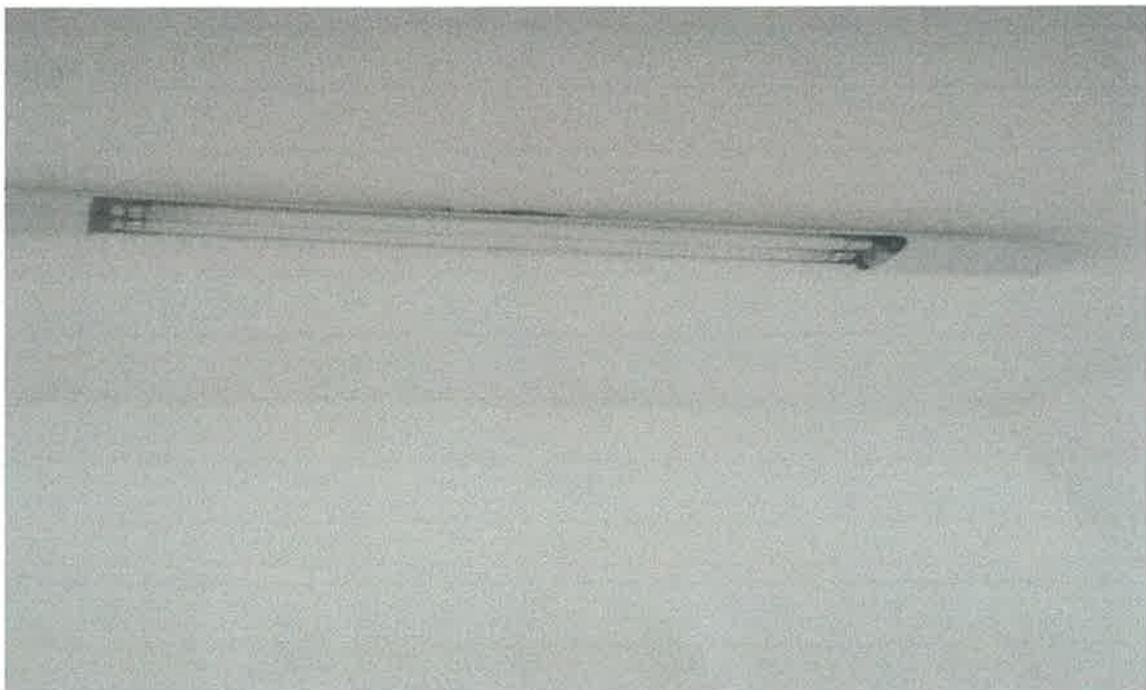
Fotos UBS Jardim Yoneda

Fis. 46  
Ass. 8

Foto (11)



Foto (12)



Fotos UBS Jardim Yoneda

Fls. 47  
Ass. 8

Foto (13)



Foto (14)



Fotos UBS Jardim Yoneda



Foto (15)



Foto (16)



Fotos UBS Jardim Yoneda



Foto (17)



Foto (18)



Fotos UBS Jardim Yoneda

Fls. 49  
Ass. 8

Foto (19)



Foto (20)

**QUADRO DE FUNCIONÁRIOS**  
ESF JARDIM YONEDA

NOME	CARGO	ATENDIMENTO
Camila Teodoro Grilo Siqueira	Enfermeira	2º - 6º das 08:00 - 17:00
Romina Farias Dutra	Téc. De Enfermagem	Licença Médica
Aparecida Maria de Oliveira	Téc. De Enfermagem	2º - 6º das 07:00 - 16:00
Leanne Suarez Estrada	Médica Generalista	2º - 5º das 08:00 - 17:00
Lúcia Helena Fátima da Silva	Escriturária	2º - 6º das 07:00 - 16:00
Neide de Almeida	Ajudante Geral	2º - 6º das 07:00 - 16:00
Ana Paula Ferreira de Souza de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	2º - 6º das 08:00 - 17:00
Andréia do Espírito Santo de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	2º - 6º das 08:00 - 17:00
Camila de Jesus dos Santos Aguiar	Agente Comunitário de Saúde	2º - 6º das 07:00 - 16:00
Camila Aparecida Santana	Agente Comunitário de Saúde	Licença Médica
Cristiane Reginaldo de Sá Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	2º - 6º das 07:30 - 16:30
Maria Cecília da Luz	Agente Comunitário de Saúde	2º - 6º das 08:00 - 17:00
Tatiane de Siqueira	Agente Comunitário de Saúde	2º - 6º das 08:00 - 17:00
Vanessa Vieira da Silva	Agente Comunitário de Saúde	2º - 6º das 07:00 - 16:00



# Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo  
Fone/Fax: (11) 4694-8430

www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Fls. 50  
Ass. 8

Ata da segunda reunião da Comissão Especial de Investigação da Saúde constituída pela portaria nº 017, 27 de Fevereiro de 2018, que designa Comissão Especial de Investigação de Infrações Político-Administrativas contra o Prefeito do Município de Biritiba Mirim, e da outras Providências.

Aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito, as 17h00, na sala do Gabinete do Vereador Roberio de Almeida Silva, da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, em segunda reunião desta Comissão Especial de Investigação da Saúde, constituída com a finalidade de investigar suposto contrato superfaturado e a defasagem no sistema público de saúde de Biritiba Mirim contra o Prefeito **JARBAS EZEQUIEL DE AGUIAR** do município de Biritiba Mirim, na forma e termos do Regimento Interno desta casa presidido pelo senhor Vereador Roberio de Almeida Silva, presidente da Comissão; Vereador Reinaldo Pereira Junior, Relator, Vereador Walter Machado de Almeida, membro. Estando todos presentes, o Senhor Presidente Roberio de Almeida Silva, informa que após visita nas unidades **UBS/ ESF Irohy e ESF Jardim Yoneda**, constatou-se que na unidade do Irohy falta medicamentos, insumos e outros materiais básicos que são necessários para o funcionamento do Centro de Especialidades funcionar corretamente, bem como a falta de manutenção em geral. Há apenas 04 (quatro) agentes de Saúde, sendo que faltam 03 (três) agentes para completar a equipe. Também há falta de agentes para que seja realizado o acompanhamento do **Programa Melhor em Casa e NASF**, que não esta funcionando devido a **falta de psicólogo e falta de veículo** para as visitas nas casas e nas unidades. Mensalmente ocorrem 800 (oitocentos) atendimentos sendo atendimento médico e enfermagem. Conforme a tabela anexa todos de controle de horários de atendimentos dos médicos, verificasse que **Dr. Fabiano** (oftalmo) esta um mês sem trabalhar, devido o equipamento estar quebrado e **Dr. Guilliana** dentista informou que o aparelho **AUTOCLAVE** também esta quebrado. Existem 02 (duas) técnicas de enfermagem que trabalham na escala de 12/36, ou seja, dia sim, outro não, situação idêntica da enfermeira **Terezinha Cardoso**, com isso a unidade tem responsável técnico, em dias

HL

Q

P

alternados, e trabalham até as 19h00, sendo que a unidade fecha as 17h00, todas estas informações foram passadas pela responsável da unidade e assinada **Terezinha Cardoso** RG 12.830.029-2 Enfermeira da UBS/ESF IROHY.

A **Unidade ESF Jardim Yoneda** está com falta de insumos e outros materiais básicos que são necessários para que um centro de especialidades possa funcionar corretamente, exemplo **LAMINA DE CITOLOGIA**.

A presente **Unidade ESF Jardim Yoneda** cobre **11 (onze) áreas de Agentes comunitários**, mas conta com apenas **08 (oito) Agentes**, sendo que **02 (dois) estão afastados**. Também há falta de psicólogos e não há veículo para que seja realizado o **Programa Melhor em Casa**. Os **programas de tabagismo e planejamento familiar** não estão funcionando por falta de psicólogo. O **NASF** também não está funcionando **por falta de veículo**. Não há local adequado para **lixo hospitalar**, falta uniforme para estes agentes e protetor solar. Mensalmente ocorrem cerca de 180 (cento e oitenta) atendimentos médicos, 100 (cem) atendimentos de enfermagem e 3.000 (três mil) visitas dos agentes de saúde. A Doutora **LEANNE** (médica generalista) atende de segunda à quinta, das 08h30 às 17h00. Todas estas informações foram passadas pela responsável da unidade e assinada por Camila, RG 12.833.081 Enfermeira da ESF Jardim Yoneda.

Após as diligências nas **unidades UBS/ESF IROY e ESF Jardim Yoneda** foi redigida a presente ata que foi aprovada por todos. O Senhor Presidente determinou que fosse colhido o depoimento dos citados acima e após, anexado os termos ao presente procedimento. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor presidente declarou encerrada a reunião, que eu, Reinaldo Pereira Junior Vereador nomeado secretário desta Comissão, lavrei e a assino.



VEREADOR ROBERIO DE ALMEIDA SILVA  
PRESIDENTE DA CEI DA SAÚDE



REINALDO PEREIRA JUNIOR  
VEREADOR-RELATOR



WALTER MACHADO DE ALMEIDA  
VEREADOR-MEMBRO

RELATÓRIO DE VISITORIA E DILIGÊNCIAS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 017, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

UNIDADE: *ESF - Jardim do Eucalipto*

RESPONSÁVEL: *Vanessa*

CARGO: *Enfermeira*

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: *07:00 as 17:00*

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS E FUNÇÕES: *11*

#### QUESITOS:

1 - há falta de medicamentos, insumos e outros materiais - sim (X) não

( ). Em caso positivo quais são: *luna de procedimento, fitas para mensura a glicemia, guia de receituário e azul, lamina de de atologia, protetor solar, guarda-chuva, ~~o~~ jaleco, sem tinta impressora*

2- possui a unidade equipes de saúde da família, programas de estratégia saúde da família, agentes comunitários, programa melhor em casa, NASF ou outros do Ministério da Saúde. Em caso positivo especificar o programa: *Sem veículo melhor em casa, Nasf não atende falta de profissionais, talagismo sem funcionar*

3 - qual a composição mínima das equipes de saúde e se estão completas nessa unidade: *04 antes eram 05 agente da*

*saude*

4 – quantos atendimentos ocorrem mensalmente, se houverem:

2264 atendimentos anexado a tabela

5 – quais médicos atendem na unidade e a periodicidade:

Dr. Lusvan Generalista segunda a quinta 08:00 as 17:00  
Dr. Nedson Dentista <sup>manga</sup> Quarta, Quinta e sexta integral.

5 – outros problemas e relatos da responsável pela unidade:

Internet não tem assim não alimentam o E-SUS  
e assim não pode imprimir nem exames on line e cartão SUS,  
manutenção na unidade.

Biritiba Mirim, 08, de março de 2.018.

Responsável pela Unidade:

Nome:   
RG: 34.683.867-8  
Vanessa Valery Pietrak  
Enfermeira  
COREN-SP 429246

  
Robério de Almeida Silva  
Presidente

  
Reinaldo Pereira Junior  
Relator

  
Walter Machado de Almeida  
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BIRITIBA MIRIM



## ESF JARDIM DOS EUCALIPTOS Fevereiro de 2018

ATENDIMENTOS	TOTAL	FEV
Consulta médica + consulta enfermeira	235	235
Pré-Natal médico + Pré-Natal da enfermeira	40	40
Consulta Puérpera médico + Puérpera com a enfermeira	2	2
Procedimentos com finalidade diagnóstica (Citologia Oncótica)	11	11
Procedimentos de enfermagem (Adm. Med., PA, Coi. Laboratório, teste rápido gravidez, curativo, nebulização, Pré consulta, retirada de pontos, Dextro)	778	778
Procedimentos odontológicos	348	348
Visitas Domiciliares ACS	657	657
Visitas Domiciliares TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	18	18
Visitas Domiciliares ENFERMEIRAS	4	4
Visitas Domiciliares MÉDICAS	10	10
Palestras	0	0
Sol. de Exames e Encaminhamentos (SADT, APAC, REF)	161	161
<b>TOTAL</b>	<b>2264</b>	<b>2264</b>

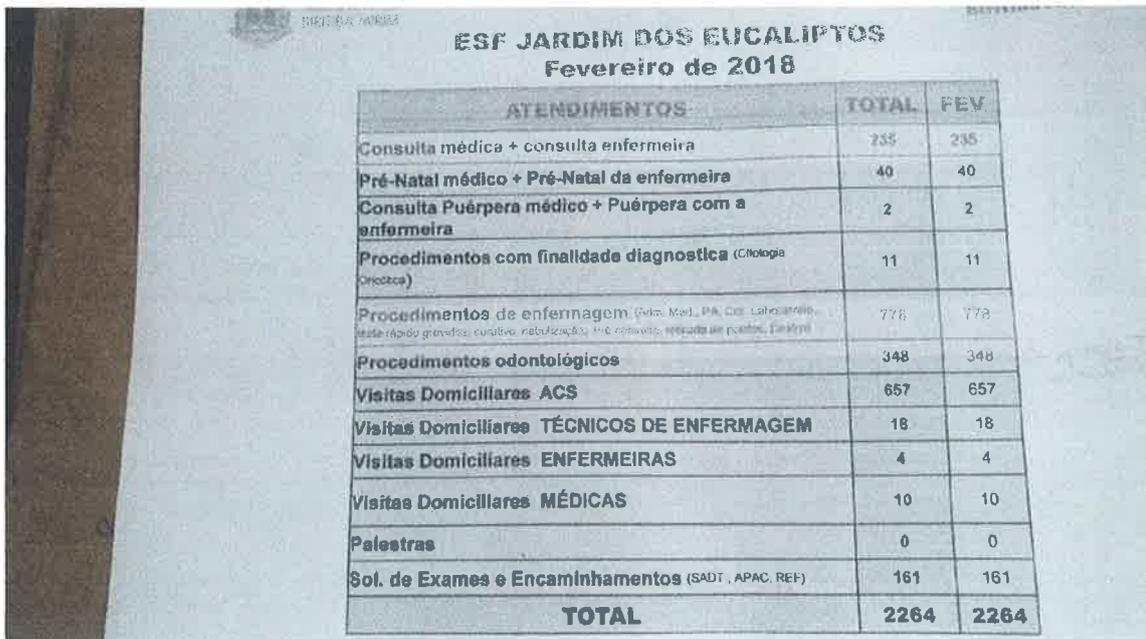
# Fotos ESF Jardim dos Eucaliptos

Fls. 56  
Ass. 

Foto (01)



Foto (02)



The image shows a table titled "ESF JARDIM DOS EUCALIPTOS Fevereiro de 2018". The table has three columns: "ATENDIMENTOS", "TOTAL", and "FEV". The data is as follows:

ATENDIMENTOS	TOTAL	FEV
Consulta médica + consulta enfermeira	235	235
Pré-Natal médico + Pré-Natal da enfermeira	40	40
Consulta Puérpera médico + Puérpera com a enfermeira	2	2
Procedimentos com finalidade diagnostica (Citologia Oncoctca)	11	11
Procedimentos de enfermagem (Ativ. Med., PA, Cid., Lato sensu, Atividade rápida gravidez, curativo, reabilitação) + 6 consultas, especialidade pediatra, Euf. Mm)	778	778
Procedimentos odontológicos	348	348
Visitas Domiciliares ACS	657	657
Visitas Domiciliares TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	18	18
Visitas Domiciliares ENFERMEIRAS	4	4
Visitas Domiciliares MÉDICAS	10	10
Palestras	0	0
Sol. de Exames e Encaminhamentos (SADI, APAC, REF)	161	161
<b>TOTAL</b>	<b>2264</b>	<b>2264</b>

Fotos ESF Jardim dos Eucaliptos

Fls. 57  
Ass. 8

Foto (03)



Foto (04)



Fotos ESF Jardim dos Eucaliptos

Fis. 58  
Ass. 8

Foto (05)



Foto (06)



Fotos ESF Jardim dos Eucaliptos

Fis. 59  
Ass. [Signature]

Fotos (07)



Foto (08)





Fotos ESF Jardim dos Eucaliptos

Fotos (11)



Foto (12)



Fotos ESF Jardim dos Eucaliptos

Foto (13)



Foto (14)



Fotos ESF Jardim dos Eucaliptos

Fis. 63  
Ass. *[Handwritten Signature]*

Foto (15)



Foto (16)



RELATÓRIO DE VISITORIA E DILIGÊNCIAS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 017, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.



UNIDADE: *ESF - Cruz das Almas*  
RESPONSÁVEL: *Nazareí*  
CARGO: *Enfermeira*  
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: *07:00 as 17:00*  
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS E FUNÇÕES: *15*

**QUESITOS:**

**1 – há falta de medicamentos, insumos e outros materiais - sim (X) não**

( ). Em caso positivo quais são: *Sem exigência para a inalação, material de papelaria, sem guia, impressora sem tinta, lava de procedimento, sala para vacinação imprópria ar condicionado quebrado, agulha para insulina, estatura, domínio de procedimento para o papa nico ou citologia, desde foneiro, papel toalha, gelox venodo.*

**2- possui a unidade equipes de saúde da família, programas de estratégia saúde da família, agentes comunitários, programa melhor em casa, NASF ou outros do Ministério da Saúde. Em caso positivo especificar o programa:**

*Sem curso o melhor em casa sem aderência de mais pessoas no programa, talagimns pareli por falta de profissionais,*

**3 - qual a composição mínima das equipes de saúde e se estão completas nessa unidade:**

*Esta completo o quadro dos agentes da saúde*

**4 – quantos atendimentos ocorrem mensalmente, se houverem:**

300 atendimentos entre a médica e a Enfermeira  
250 atendimentos de vacinação

**5 – quais médicos atendem na unidade e a periodicidade:**

generalista Dr. Madelin segunda a quinta das 08:00 as 17:00  
Dr. Cristina psicóloga segunda de manhã  
Dr. Elisabeth " sexta de manhã  
Dr. Suli nutricionista quarta a tarde  
Assistencia social Eloina 1 vez por mes

**5 – outros problemas e relatos da responsável pela unidade:**

manutenção predial total da unidade de Saúde.  
técnica de enfermagem trabalha 2/36 no caso um dia sim um dia não.

Biritiba Mirim, 08, de março de 2.018.

Horario 13:30 até 14:50

**Responsável pela Unidade:**

Nozari

Nome:

RG: 39.510.047-1

  
**Robério de Almeida Silva**  
Presidente

  
**Reinaldo Pereira Junior**  
Relator

  
**Walter Machado de Almeida**  
Membro

Fotos ESF Cruz das Almas

Fis. *lde*  
Ass. *8*

Foto (01)



Foto (02)



Fotos ESF Cruz das Almas

Fls. 67  
Ass. 8

Foto (03)



Foto (04)



Fotos ESF Cruz das Almas

Fis. 68  
Ass. 8

Foto (05)



Foto (06)



Fotos ESF Cruz das Almas

Fls. 69  
Ass. 8

Foto (07)



Foto (08)



Fotos ESF Cruz das Almas

Foto (09)



Foto (10)



Fotos ESF Cruz das Almas

Foto (11)



Foto (12)



Fotos ESF Cruz das Almas

Fls. 72  
Ass. 8

Foto (13)



Foto (14)



Fotos ESF Cruz das Almas

Fis. 13  
Ass. 8

Foto (15)



Foto (16)



Fotos ESF Cruz das Almas



Foto (17)



Foto (18)



Foto (19)

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE BIRITIRA-MIRIA

Remessa 08/11/17

JULHO 2017

N			
01	Celina Leon de Araujo	7626/17	Col. univ.
02	José Maria de Moraes	7627/17	Col. univ.
03	Leandro Francisco de Carvalho	7629/17	Col. univ.
04	Adriano Brito de Jesus	7630/17	Col. univ.
05	Walter Henrique de Jesus	7631/17	Col. univ.
06	Adriano Brito de Jesus	7632/17	Col. univ.
07	Adriano Brito de Jesus	7633/17	Col. univ.
08	Adriano Brito de Jesus	7634/17	Col. univ.
09	Adriano Brito de Jesus	7635/17	Col. univ.
10	Adriano Brito de Jesus	7636/17	Col. univ.
11	Adriano Brito de Jesus	7637/17	Col. univ.
12	Adriano Brito de Jesus	7638/17	Col. univ.
13	Adriano Brito de Jesus	7639/17	Col. univ.
14	Adriano Brito de Jesus	7640/17	Col. univ.
15	Adriano Brito de Jesus	7641/17	Col. univ.
16	Adriano Brito de Jesus	7642/17	Col. univ.
17	Adriano Brito de Jesus	7643/17	Col. univ.
18	Adriano Brito de Jesus	7644/17	Col. univ.
19	Adriano Brito de Jesus	7645/17	Col. univ.
20	Adriano Brito de Jesus	7646/17	Col. univ.
21	Adriano Brito de Jesus	7647/17	Col. univ.
22	Adriano Brito de Jesus	7648/17	Col. univ.
23	Adriano Brito de Jesus	7649/17	Col. univ.
24	Adriano Brito de Jesus	7650/17	Col. univ.
25	Adriano Brito de Jesus	7651/17	Col. univ.
26	Adriano Brito de Jesus	7652/17	Col. univ.
27	Adriano Brito de Jesus	7653/17	Col. univ.
28	Adriano Brito de Jesus	7654/17	Col. univ.
29	Adriano Brito de Jesus	7655/17	Col. univ.
30	Adriano Brito de Jesus	7656/17	Col. univ.
31	Adriano Brito de Jesus	7657/17	Col. univ.
32	Adriano Brito de Jesus	7658/17	Col. univ.
33	Adriano Brito de Jesus	7659/17	Col. univ.
34	Adriano Brito de Jesus	7660/17	Col. univ.
35	Adriano Brito de Jesus	7661/17	Col. univ.
36	Adriano Brito de Jesus	7662/17	Col. univ.
37	Adriano Brito de Jesus	7663/17	Col. univ.
38	Adriano Brito de Jesus	7664/17	Col. univ.
39	Adriano Brito de Jesus	7665/17	Col. univ.
40	Adriano Brito de Jesus	7666/17	Col. univ.
41	Adriano Brito de Jesus	7667/17	Col. univ.
42	Adriano Brito de Jesus	7668/17	Col. univ.
43	Adriano Brito de Jesus	7669/17	Col. univ.
44	Adriano Brito de Jesus	7670/17	Col. univ.
45	Adriano Brito de Jesus	7671/17	Col. univ.
46	Adriano Brito de Jesus	7672/17	Col. univ.
47	Adriano Brito de Jesus	7673/17	Col. univ.
48	Adriano Brito de Jesus	7674/17	Col. univ.
49	Adriano Brito de Jesus	7675/17	Col. univ.
50	Adriano Brito de Jesus	7676/17	Col. univ.
51	Adriano Brito de Jesus	7677/17	Col. univ.
52	Adriano Brito de Jesus	7678/17	Col. univ.
53	Adriano Brito de Jesus	7679/17	Col. univ.
54	Adriano Brito de Jesus	7680/17	Col. univ.
55	Adriano Brito de Jesus	7681/17	Col. univ.
56	Adriano Brito de Jesus	7682/17	Col. univ.
57	Adriano Brito de Jesus	7683/17	Col. univ.
58	Adriano Brito de Jesus	7684/17	Col. univ.
59	Adriano Brito de Jesus	7685/17	Col. univ.
60	Adriano Brito de Jesus	7686/17	Col. univ.
61	Adriano Brito de Jesus	7687/17	Col. univ.
62	Adriano Brito de Jesus	7688/17	Col. univ.
63	Adriano Brito de Jesus	7689/17	Col. univ.
64	Adriano Brito de Jesus	7690/17	Col. univ.
65	Adriano Brito de Jesus	7691/17	Col. univ.
66	Adriano Brito de Jesus	7692/17	Col. univ.
67	Adriano Brito de Jesus	7693/17	Col. univ.
68	Adriano Brito de Jesus	7694/17	Col. univ.
69	Adriano Brito de Jesus	7695/17	Col. univ.
70	Adriano Brito de Jesus	7696/17	Col. univ.
71	Adriano Brito de Jesus	7697/17	Col. univ.
72	Adriano Brito de Jesus	7698/17	Col. univ.
73	Adriano Brito de Jesus	7699/17	Col. univ.
74	Adriano Brito de Jesus	7700/17	Col. univ.
75	Adriano Brito de Jesus	7701/17	Col. univ.
76	Adriano Brito de Jesus	7702/17	Col. univ.
77	Adriano Brito de Jesus	7703/17	Col. univ.
78	Adriano Brito de Jesus	7704/17	Col. univ.
79	Adriano Brito de Jesus	7705/17	Col. univ.
80	Adriano Brito de Jesus	7706/17	Col. univ.
81	Adriano Brito de Jesus	7707/17	Col. univ.
82	Adriano Brito de Jesus	7708/17	Col. univ.
83	Adriano Brito de Jesus	7709/17	Col. univ.
84	Adriano Brito de Jesus	7710/17	Col. univ.
85	Adriano Brito de Jesus	7711/17	Col. univ.
86	Adriano Brito de Jesus	7712/17	Col. univ.
87	Adriano Brito de Jesus	7713/17	Col. univ.
88	Adriano Brito de Jesus	7714/17	Col. univ.
89	Adriano Brito de Jesus	7715/17	Col. univ.
90	Adriano Brito de Jesus	7716/17	Col. univ.
91	Adriano Brito de Jesus	7717/17	Col. univ.
92	Adriano Brito de Jesus	7718/17	Col. univ.
93	Adriano Brito de Jesus	7719/17	Col. univ.
94	Adriano Brito de Jesus	7720/17	Col. univ.
95	Adriano Brito de Jesus	7721/17	Col. univ.
96	Adriano Brito de Jesus	7722/17	Col. univ.
97	Adriano Brito de Jesus	7723/17	Col. univ.
98	Adriano Brito de Jesus	7724/17	Col. univ.
99	Adriano Brito de Jesus	7725/17	Col. univ.
100	Adriano Brito de Jesus	7726/17	Col. univ.

Geneca 07/10/17

Ana Rosa 02/10/17

(2) Rita 08/10/17

Ana Rosa 08/10/17

08/10/17

Fotos ESF Cruz das Almas

Foto (20)

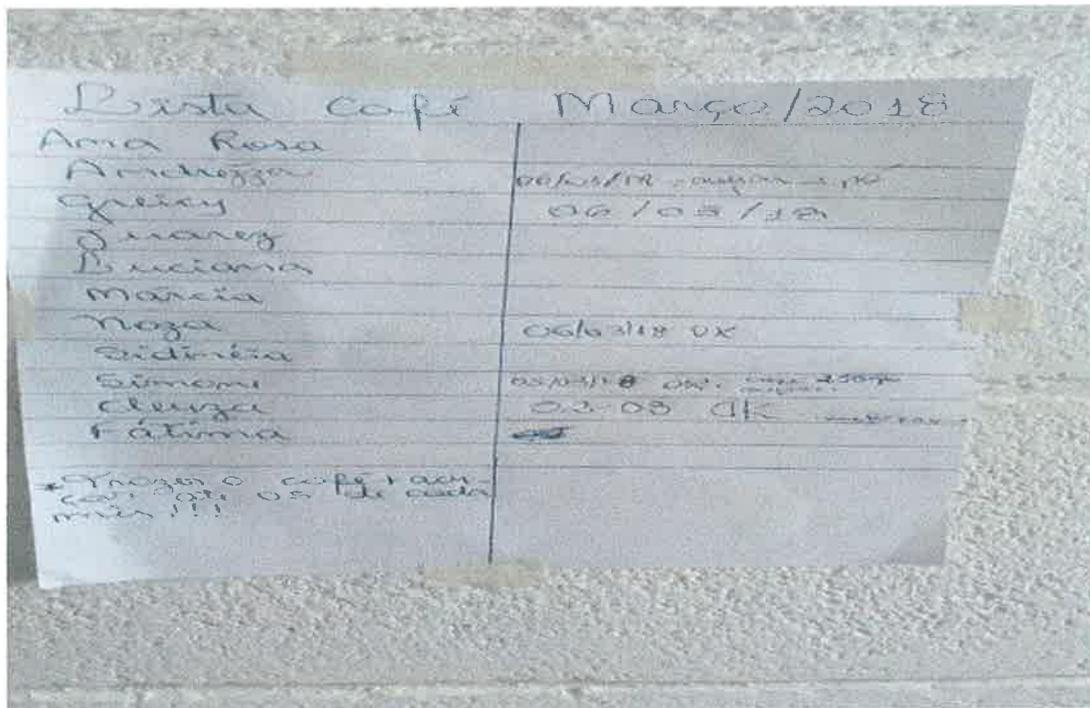


Foto (21)



Fotos ESF Cruz das Almas

Fis. 77  
Ass. 8

Foto (22)



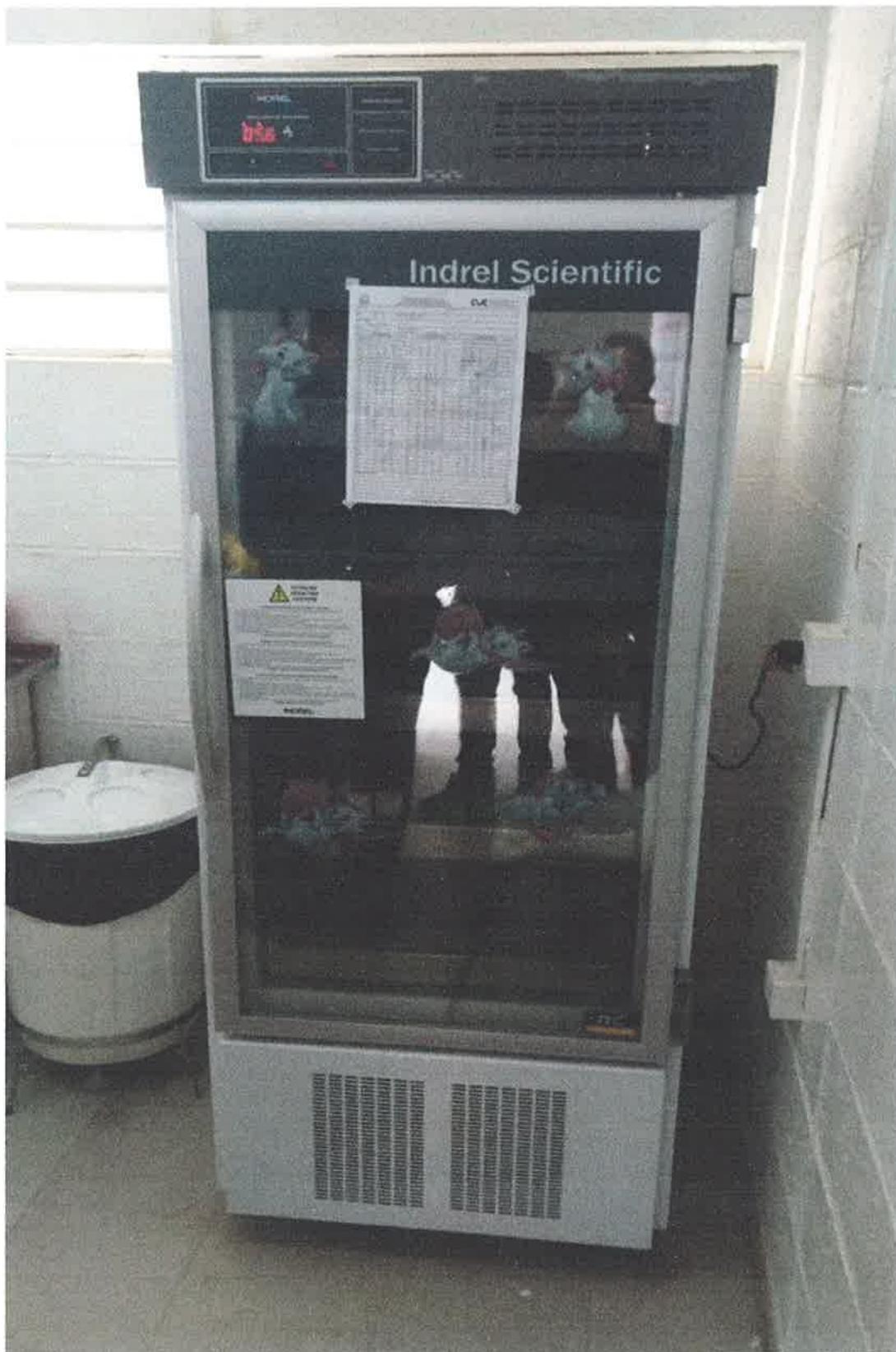
Foto (23)



Fotos ESF Cruz das Almas

Fls. 78  
Ass. 8

Foto (24)



Fotos ESF Cruz das Almas

Fls. 79  
Ass. 8

Foto (25)





# Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo  
Fone/Fax: (11) 4694-8430

www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



Ata da terceira reunião da Comissão Especial de Investigação da Saúde constituída pela portaria nº 017, de Fevereiro de 2018, que designa Comissão Especial de Investigação de infrações Político-Administrativas contra o Prefeito do Município de Biritiba Mirim, e da outras Providências.

Aos oito dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 17h00, na sala do Gabinete do Vereador Roberio de Almeida Silva, da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, em terceira reunião desta Comissão Especial de Investigação da Saúde, constituída com a finalidade de investigar o suposto contrato superfaturado e a defasagem no Sistema Público de Saúde de Biritiba Mirim contra o Prefeito **JARBAS EZEQUIEL DE AGUIAR** do Município de Biritiba Mirim na forma e termos do Regimento Interno desta casa de leis, presidido pelo Senhor vereador Roberio de Almeida Silva, presidente da Comissão; Presentes o Vereador Reinaldo Pereira Junior, relator e o Vereador Walter Machado de Almeida, membro. Estando todos os presentes, o senhor presidente Roberio de Almeida Silva informa que após visita às unidades **ESF Jardim dos Eucaliptos e ESF Cruz das Almas**:

Na unidade do Jardim dos Eucaliptos podemos observar que **existe falta de medicamentos, insumos e outros materiais básicos** que são necessários para que um centro de especialidades possa funcionar corretamente. Há falta de manutenção, e também precisa de **internet** para que possam **imprimir exames e o cartão SUS** online. Há apenas 04 (quatro) Agentes da saúde. **Não há veículo** para que seja realizado o **Programa Melhor em Casa**. O **programa de tabagismo não está funcionando**. **NASF** também não está funcionando por **falta de profissionais**. Mensalmente ocorrem **2.264** (dois mil duzentos e sessenta e quatro) **atendimentos** anexados à tabela. Doutor **LIUSBAN** (médico generalista) atende de segunda à quinta- feira, das 8h00 às 17h00, e



Doutor Nedson (dentista) atende de quarta, quinta e sexta-feira, período integral.

Todas estas informações foram passadas pela responsável da unidade e assinada por **Vanessa**, RG 34.683.867-8, **Enfermeira da ESF/Jardim dos Eucaliptos**.

Na Unidade do Cruz das Almas, podemos observar que existe falta de medicamentos, insumos e outros materiais básicos que são necessários para que um centro de especialidades possa funcionar corretamente. Falta manutenção em geral. Não há veículo para que seja realizado o **Programa Melhor em Casa**, e o **Programa de Tabagismo** não está mais funcionando por falta de profissionais. O quadro de Agentes da saúde está completo. Mensalmente ocorrem 300 (trezentos) atendimentos médicos e na área da enfermagem aproximadamente 240 (duzentos e quarenta) a 250 (duzentos e cinquenta) atendimentos de vacinação.

Doutora **Madelin (generalista)** atende de segunda à quinta, das 08h00 às 17h00. Doutora **Cristina (psicóloga)** atende segunda na parte da manhã. Doutora **Elisabeth (psicóloga)** atende sexta na parte da manhã. Doutora **Sueli (nutricionista)** atende quarta na parte da tarde. Senhora **Eloina (assistente social)** atende uma vez por mês. A técnica de enfermagem atende em dias alternados.

Todas estas informações foram passadas pela **responsável da unidade** e assinada por **Nazaré**, RG 34.683.867-8, Enfermeira da **ESF/Cruz das Almas**.

Após as diligências nas unidades **ESF/Jardim dos Eucaliptos e ESF/Cruz das Almas**, foi redigida a presente ata que foi aprovada por todos. O Senhor Presidente determinou que fosse colhido o depoimento dos citados acima e após, anexado os termos ao presente procedimento. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor presidente declarou encerrada a reunião, que eu, Reinaldo Pereira Junior Vereador nomeado secretário desta Comissão, lavrei e a assino.

  
VEREADOR ROBERIO DE ALMEIDA SILVA  
PRESIDENTE DA CEI DA SAÚDE

  
REINALDO PEREIRA JUNIOR  
VEREADOR-RELATOR

  
WALTER MACHADO DE ALMEIDA  
VEREADOR-MEMBRO

RELATÓRIO DE VISITORIA E DILIGÊNCIAS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 017, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

UNIDADE: CAPS - Centro de Atenção psicossocial

RESPONSÁVEL: Valeria

CARGO: Enfermeira

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:00 as 16:00

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS E FUNÇÕES: 7

QUESITOS:

1 - há falta de medicamentos, insumos e outros materiais - sim (X) não

( ). Em caso positivo quais são: Esta interditado no momento, devido ao local do ~~CAPS~~ CAPS não está adequado para atendimento, falta de alguns produtos de limpeza, papel higiênico, não estão habilitados para atender, falta de internet, funcionária comissionada trabalha de secretária sendo que é chefe de protocolo.

2- possui a unidade equipes de saúde da família, programas de estratégia saúde da família, agentes comunitários, programa melhor em casa, NASF ou outros do Ministério da Saúde. Em caso positivo especificar o programa: — NASF, não está funcionando

falta de alguns profissionais falta de veículo

3 - qual a composição mínima das equipes de saúde e se estão completas nessa unidade:

não tem a equipe mínima falta diversos funcionários para atingir a equipe mínima de acordo com a portaria do Ministério da Saúde

4 – quantos atendimentos ocorrem mensalmente, se houverem:

300 atendimentos entre médicos, enfermeira e assistência social

5 – quais médicos atendem na unidade e a periodicidade:

Dr Marcio clinico Geral terça de manhã  
Quarta período integral

5 – outros problemas e relatos da responsável pela unidade:

A reforma do prédio pois está deixando de estar habilitado para fazer as oficinas

Biritiba Mirim, 08 de março de 2.018.

Responsável pela Unidade:



Nome: Valéria Barbosa Prado  
RG: 27.778.560 - 1

Rose Leite Silva  
Rose Leite da Silva  
2830.604.856-5



Robério de Almeida Silva  
Presidente

Reinaldo Pereira Junior  
Relator

Walter Machado de Almeida  
Membro

Fotos CAPS

Foto (01)



Foto (02)



Fotos CAPS

Foto (03)



Foto (04)



Fotos CAPS

Foto (05)



Foto (06)



Fotos CAPS

Foto (07)



Foto(08)



Fotos CAPS

Foto (09)



Foto (10)



Fotos CAPS

Foto (11)



Foto (12)



Fotos CAPS

Foto (13)



Foto (14)



Fotos CAPS

Foto (15)



Foto (16)



Fotos Caps

Fls. 93  
Ass. 8

Foto (17)



Foto (18)



Fotos CAPS

Foto (19)



Foto(20)



Fotos CAPS

Foto (20)



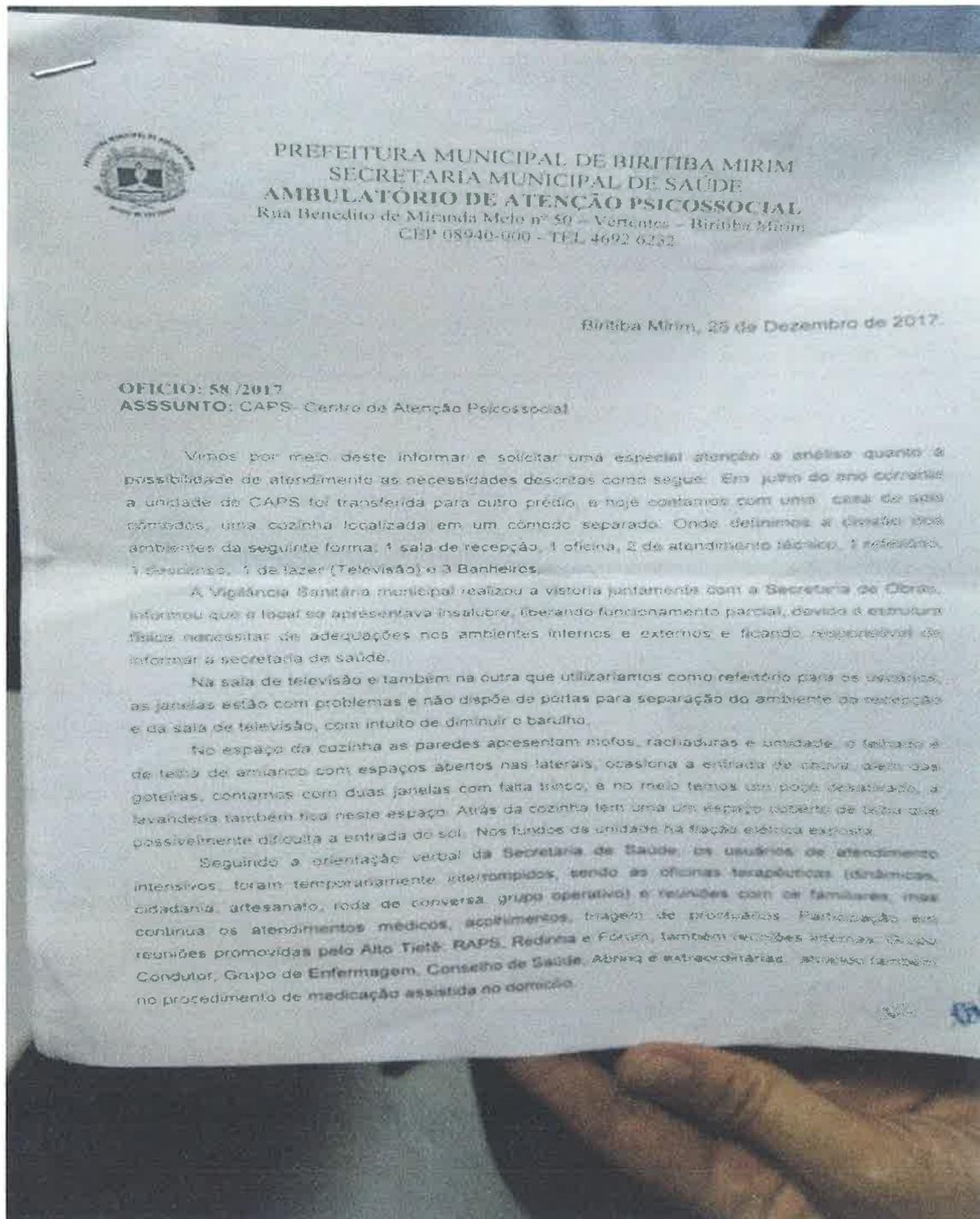
Foto (21)



Foto CAPS

Foto (21)

Fls. 96  
Ass. 8



Fotos CAPIS

Foto (22)

Fls. 97  
Ass. B

Na unidade temos 5.000 prontuários que estão sendo organizados e triados pelos técnicos, tal procedimento iniciado, após reunião realizada com os coordenadores da RAPS que orientaram que na unidade devem permanecer apenas os prontuários de usuários com transtornos mentais graves, severos e persistentes que justifiquem a permanência num dispositivo de cuidado intensivo, incluindo os transtornos relacionados à substâncias psicoativas (álcool e outras drogas). Os usuários com transtornos leves e moderados e estáveis deverão ser absorvidos pela atenção básica.

A unidade dispõe de equipe parcial: 3 profissionais de nível superior: Médico Clínico, Enfermeira e Assistente Social, 2 profissionais de Nível médio: Técnico administrativo e contamos com 2 profissionais de serviço gerais. O CAPS é regulamentado pela portaria nº 336/GM, de 19 de fevereiro de 2002 a qual preconiza a equipe mínima:

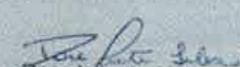
Equipe Mínima exigida:

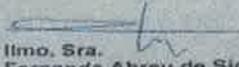
- 1 médico psiquiatra ou médico com formação formação em saúde mental
- 1 enfermeiro
- 3 profissionais de nível superior de outras categorias profissionais: psicóloga, assistente social, terapeuta ocupacional, pedagogo ou outro profissional necessário ao projeto terapêutico
- 4 profissionais de nível médio: técnico e/ou auxiliar de enfermagem, técnico administrativo, técnico educacional e artesão (portaria nº 336/GM, de 19 de fevereiro de 2002).

Certos de podermos contar com a sua valiosa atenção renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Valéria Barbosa do Prado  
Enfermeira

  
Roselete da Silva  
Assistente Social

  
Ilmo. Sra.  
Fernanda Abreu de Siqueira Prado  
Secretária Municipal de Saúde  
Biritiba Mirim 28/02/12

RELATÓRIO DE VISITORIA E DILIGÊNCIAS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 017, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

UNIDADE: CSIII - Centro de Especialidades

RESPONSÁVEL: Luciana

CARGO: Enfermeira

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:00 às 17:00

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS E FUNÇÕES: 55

QUESITOS:

1 - há falta de medicamentos, insumos e outros materiais - sim (X) não

( ). Em caso positivo quais são: lâmina de citologia, atadura,

falta de produto de limpeza, papel higiênico, sulfite, receitas, papel toalha, protetor solar, guarda chuva, foleto, livro de procedimentos e falta alguns remédios conforme anexo, caixa de perfuro cortante para descarte agulhas, bisturi.

2- possui a unidade equipes de saúde da família, programas de estratégia saúde da família, agentes comunitários, programa melhor em casa, NASF ou outros do Ministério da Saúde. Em caso positivo especificar o programa: Planejamento familiar falta psicólogo

melhor em casa falta de veículo. Talagismo não está funcionando.

3 - qual a composição mínima das equipes de saúde e se estão completas nessa unidade: 06 agentes da Saúde sendo que

são 08 para atender toda a área

**4 – quantos atendimentos ocorrem mensalmente, se houverem:**

953 atendimentos médicos  
200 atendimentos Enfermeira  
240 exames de sangue

**5 – quais médicos atendem na unidade e a periodicidade:**

São 15 médicos

Sendo que o Dr Jesus, Dr Paulo e Dr Robson atendem 2 vezes por semana e os outros demais médicos atendem 1 vez por semana

**5 – outros problemas e relatos da responsável pela unidade:**

Bair X não funciona a vigilância sanitária interdita sendo que a máquina está funcionando, Vigia está em falta, e técnica de enfermagem trabalhando um dia sim um dia não prejudicando na falta de funcionários.

Biritiba Mirim, 29, de março de 2.018.

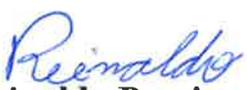
**Responsável pela Unidade:**

Luciana Roberta de Jesus da Conceição

Nome:

RG: 20.078.079-5.

  
Robério de Almeida Silva  
Presidente

  
Reinaldo Pereira Junior  
Relator

  
Walter Machado de Almeida  
Membro

Fotos Centro de Especialidades (CS3)

Foto (01)



Foto (02)



Fotos Centro de Especialidades (CS3)

Foto (03)



Foto (04)



Fotos Centro de Especialidades (CS3)

Foto (05)



Foto (06)



Fotos Centro de Especialidades (CS3)

Foto (07)



Foto (08)



Fotos Centro de Especialidades (CS3)

Foto (09)



Foto (10)



Fotos Centro de Especialidades (CS3)

Foto (11)

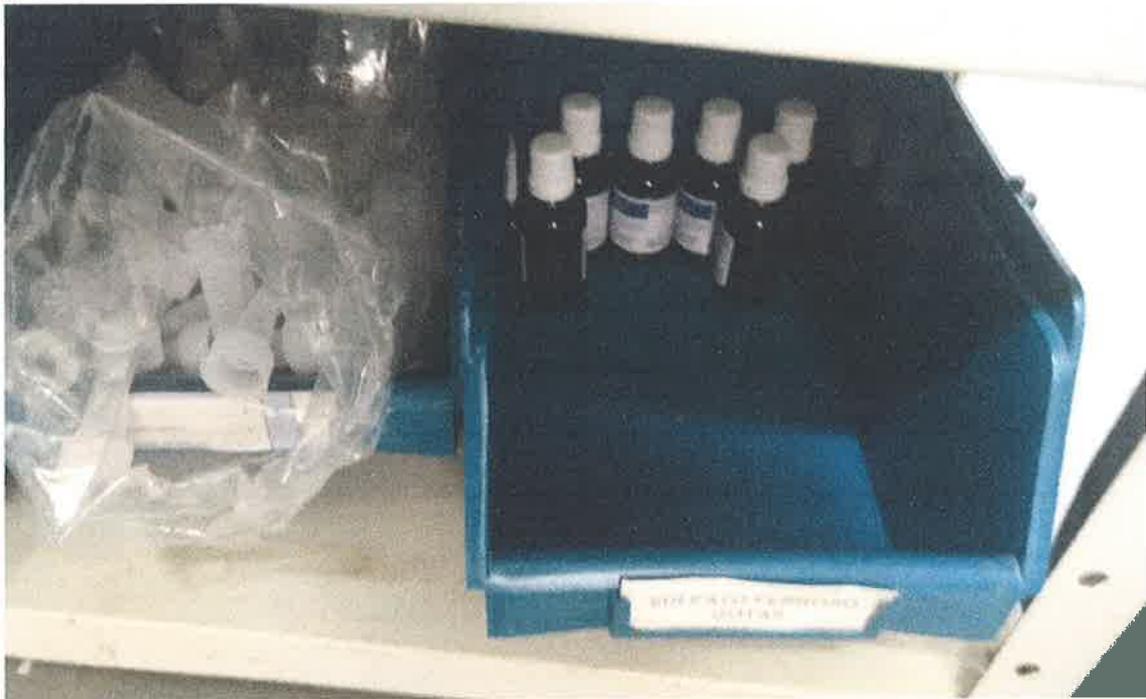


Foto (12)

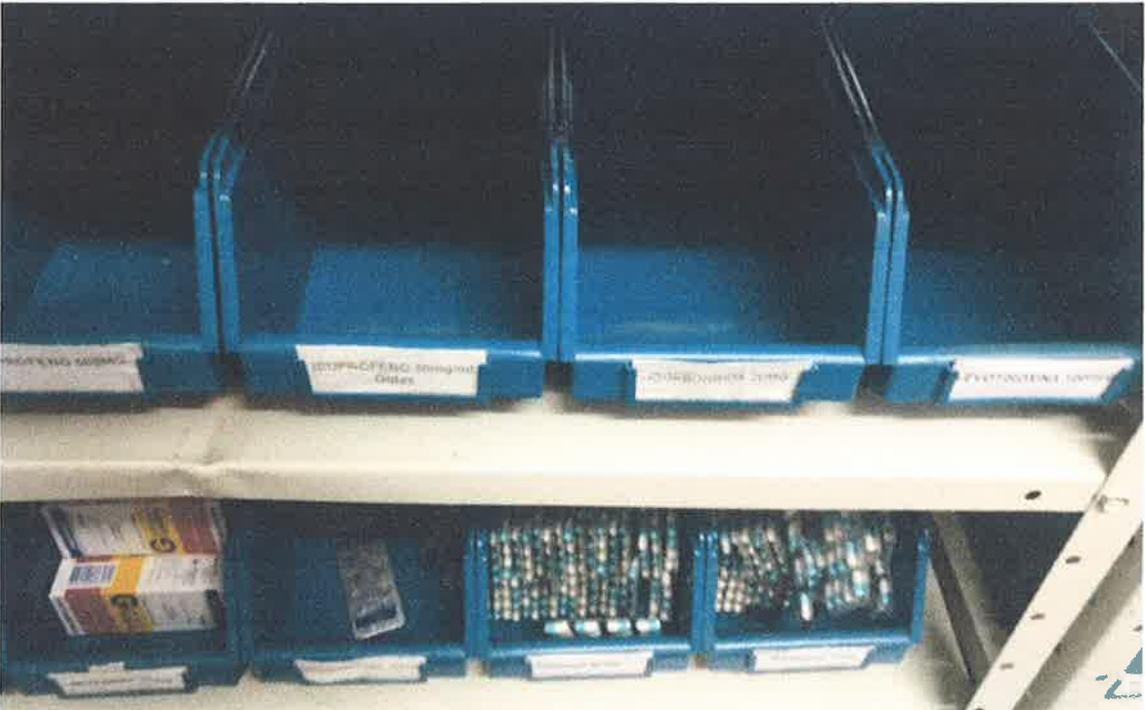


Fotos Centro de Especialidades (CS3)

Foto (13)



Foto (14)



Fotos Centro de Especialidades (CS3)

Foto (15)



Foto (16)



Fotos Centro de Especialidades (CS3)

Foto (17)

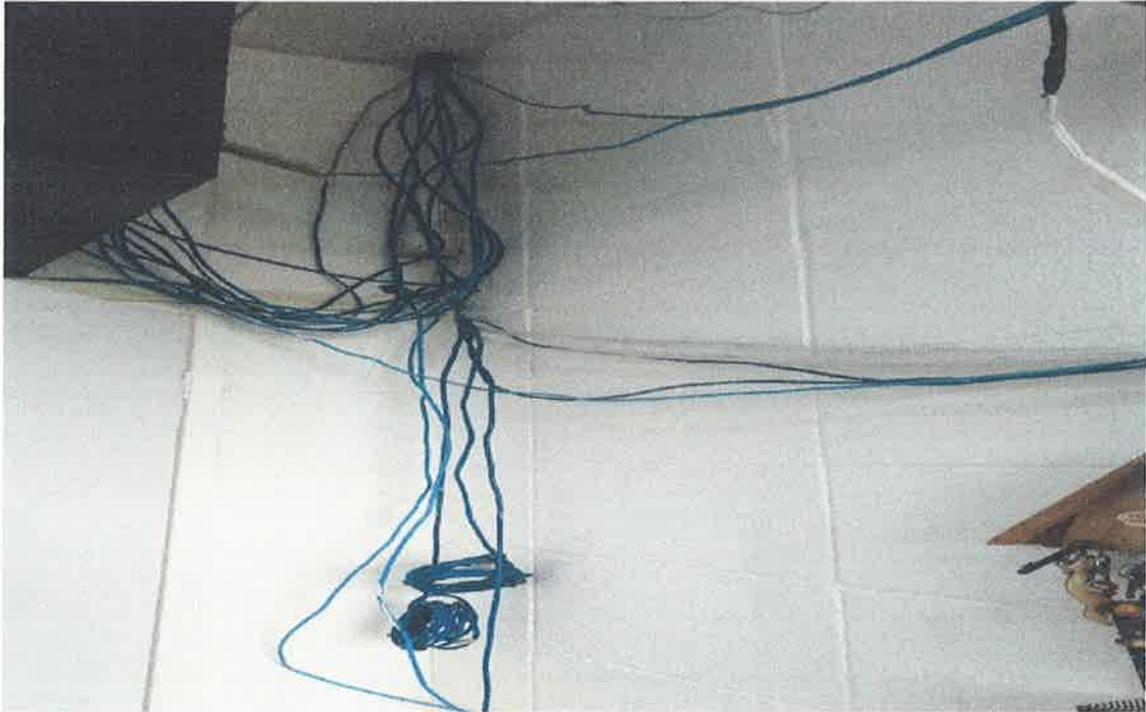


Foto (18)



Fotos Centro de Especialidades (CS3)

Foto (19)

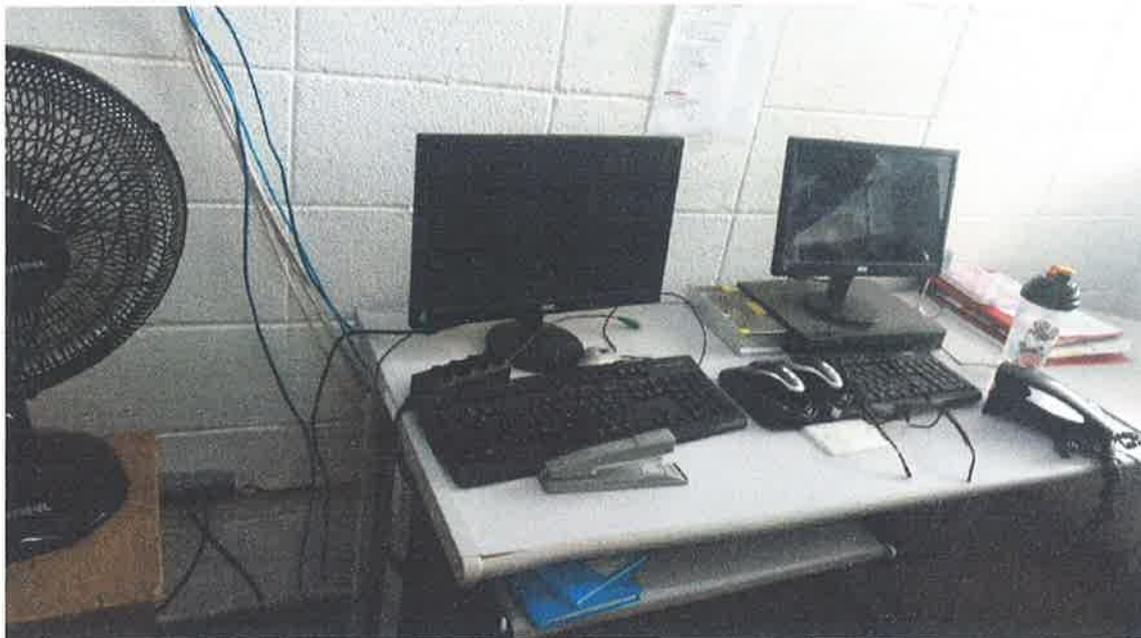


Foto (20)



Fotos Centro de Especialidades (CS3)

Foto (21)



Foto (22)



Fotos Centro de Especialidades (CS3)

Foto (23)

**LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRITIBA MIRIM**

1	AAV 100 mg cpr		30	CLINDAMICINA 300mg cpr	
2	ACICLOVIR 200mg cp	zerado	31	DIPOXINA 0,25mg cpr	
3	ACICLOVIR 400mg cp		32	DIPRONA 500mg cp	
4	ALBENDAZOL 400mg cp	zerado	33	DIPRONA 500mg tab p/uso	
5	ALBENDAZOL 400mg tab		34	ENALAPRIL 10MG	zerado
6	ALFETRONATO 200mg cp	zerado	35	ESPIRONOLACTONA 25mg cpr	
7	AMOXICILINA 100mg cpr	zerado	36	FLUTAMAZOL 150mg cpr	
8	AMOXICILINA 250mg cpr	zerado	37	FLUOROURACILINA 50mg cpr	
9	AMOXICILINA 250mg cpr susp		38	GLIBENCLAMIDA 5mg cpr	zerado
10	AMOXICILINA 500mg cpr	zerado	39	GLUCAGON 1mg cpr	espelho de vidro
11	AMOXICILINA 500mg cpr susp		40	GLUCAGON 1mg cpr	
12	ASPIRINA 50mg cp		41	HEPRAZINA 25MG CP	
13	ASPIRINA 100mg cp		42	HEPRAZINA 25MG CP	
14	ASPIRINA 100mg cp susp		43	HEPRAZINA 25MG CP susp	
15	ASPIRINA 300mg cp	zerado	44	HEPRAZINA 25MG CP	zerado
16	BECLOMETASONA 250mcg C/VAL (spray de aerol)	zerado	45	HEPRAZINA 25MG CP	zerado
17	BETAMETASONA 500mcg cpr (spray de aerol)	zerado	46	HEPRAZINA 25MG CP	zerado
18	BETAMETASONA 500mcg cpr		47	HEPRAZINA 25MG CP	zerado
19	CARBINAFOLOCALEROL + VIT D3 cp		48	LEVOTIROXINA 50MG 100mg cp	zerado
20	CARBINAFOLOCALEROL 500mg cp		49	LEVOTIROXINA 50MG 250mg cp	zerado
21	CARVEDILOL 12,5mg cpr	zerado	50	LEVOTIROXINA 50MG 250mg cp	zerado
22	CETILISTINA 250mg susp		51	LORAZEPAM 10mg cp	
23	CETILISTINA 500mg cpr		52	LORAZEPAM 10mg cp	
24	CETILISTINA 500mg cpr	zerado	53	LOSARTANA 50mg cp	
25	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr		54	METFORMINA 850mg cp	
26	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr	zerado	55	METFORMINA 250mg cp	
27	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr		56	METOPROLOL 10 mg cp	
28	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr		57	METOPROLOL 500mg cp gelat	zerado
29	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr		58	METOPROLOL 500mg cp	
30	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
31	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
32	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
33	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
34	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
35	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
36	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
37	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
38	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
39	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
40	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
41	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
42	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
43	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
44	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
45	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
46	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
47	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
48	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
49	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
50	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
51	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
52	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
53	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
54	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
55	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
56	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
57	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
58	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
59	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
60	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
61	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
62	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
63	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
64	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
65	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
66	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
67	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
68	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
69	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
70	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
71	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
72	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
73	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
74	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
75	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
76	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
77	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
78	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
79	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
80	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
81	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
82	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
83	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
84	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
85	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
86	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
87	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
88	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
89	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
90	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
91	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
92	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
93	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
94	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
95	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
96	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
97	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
98	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
99	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				
100	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr				

		MEDICAMENTOS CONTROLADOS	
59	NEOTROMBOLISINA 100mg cpr	1	ACIDO VALPROICO 250MG
60	NISTALINA 100MG/0,1g/ml	2	AMITRIPTILINA 25MG
61	PARACETAMOL 1000mg cpr	3	DIPROPRONA 50MG
62	PARACETAMOL 2000mg cpr	4	SARALAMINA 200MG
63	PARACETAMOL 2000mg cpr	5	SARALAMINA 200MG
64	PARACETAMOL 2000mg cpr	6	CLONIDINA 2MG
65	PARACETAMOL 2000mg cpr	7	CLONIDINA 2MG
66	PARACETAMOL 2000mg cpr	8	CLONIDINA 2MG
67	PARACETAMOL 2000mg cpr	9	CLONIDINA 2MG
68	PARACETAMOL 2000mg cpr	10	CLONIDINA 2MG
69	PARACETAMOL 2000mg cpr	11	CLONIDINA 2MG
70	PARACETAMOL 2000mg cpr	12	CLONIDINA 2MG
71	PARACETAMOL 2000mg cpr	13	CLONIDINA 2MG
72	PARACETAMOL 2000mg cpr	14	CLONIDINA 2MG
73	PARACETAMOL 2000mg cpr	15	CLONIDINA 2MG
74	PARACETAMOL 2000mg cpr	16	CLONIDINA 2MG
75	PARACETAMOL 2000mg cpr	17	CLONIDINA 2MG
76	PARACETAMOL 2000mg cpr	18	CLONIDINA 2MG
77	PARACETAMOL 2000mg cpr	19	CLONIDINA 2MG
78	PARACETAMOL 2000mg cpr	20	CLONIDINA 2MG
79	PARACETAMOL 2000mg cpr	21	CLONIDINA 2MG
80	PARACETAMOL 2000mg cpr	22	CLONIDINA 2MG
81	PARACETAMOL 2000mg cpr	23	CLONIDINA 2MG
82	PARACETAMOL 2000mg cpr	24	CLONIDINA 2MG
83	PARACETAMOL 2000mg cpr	25	CLONIDINA 2MG
84	PARACETAMOL 2000mg cpr		
85	PARACETAMOL 2000mg cpr		
86	PARACETAMOL 2000mg cpr		
87	PARACETAMOL 2000mg cpr		
88	PARACETAMOL 2000mg cpr		
89	PARACETAMOL 2000mg cpr		
90	PARACETAMOL 2000mg cpr		
91	PARACETAMOL 2000mg cpr		
92	PARACETAMOL 2000mg cpr		
93	PARACETAMOL 2000mg cpr		
94	PARACETAMOL 2000mg cpr		
95	PARACETAMOL 2000mg cpr		
96	PARACETAMOL 2000mg cpr		
97	PARACETAMOL 2000mg cpr		
98	PARACETAMOL 2000mg cpr		
99	PARACETAMOL 2000mg cpr		
100	PARACETAMOL 2000mg cpr		

ANTICONGESTIVOS	
1	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr
2	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr
3	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr
4	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr
5	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr
6	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr
7	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr
8	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr
9	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr
10	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr
11	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr
12	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr
13	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr
14	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr
15	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr
16	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr
17	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr
18	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr
19	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr
20	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr
21	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr
22	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr
23	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr
24	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr
25	CLORIDROXICOQUINA 250mg cpr

RELATÓRIO DE VISITORIA E DILIGÊNCIAS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 017, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

UNIDADE: P. A - Pronto Atendimento

RESPONSÁVEL: Romaldo Ribeiro

CARGO: Coordenador de Enfermagem

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 24 horas

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS E FUNÇÕES: 78

QUESITOS:

1 - há falta de medicamentos, insumos e outros materiais - sim (X) não

( ). Em caso positivo quais são: DEA, exigido tem que ter uma torre mais próxima para distribuir melhor o oxigênio

2- possui a unidade equipes de saúde da família, programas de estratégia saúde da família, agentes comunitários, programa melhor em casa, NASF ou outros do Ministério da Saúde. Em caso positivo especificar o programa:

melhor em casa trabalha dentro do P. A, um escuteiro, falta a psicóloga no melhor em casa desde novembro sem carro 15 pessoas estão sendo acompanhadas no melhor em casa, NASF não está trabalhando de acordo com a portaria ministerial da Saúde Nº 825 de abril de 2016; Pilançamento familiar não funciona por falta de psicólogo

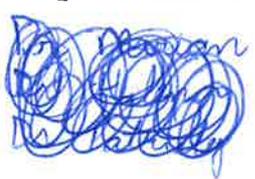
3 - qual a composição mínima das equipes de saúde e se estão completas nessa unidade:

Esta tudo OK

4 – quantos atendimentos ocorrem mensalmente, se houverem:

4.500 atendimentos

5 – quais médicos atendem na unidade e a periodicidade:



Dr Elaine

Dr Tatiane Balbazar

5 – outros problemas e relatos da responsável pela unidade:

Uma Equipe de Remoção que não existe, Postador de service laborator, licença de Raix, <sup>tem licença</sup> médico radiologista não tem laudo, so o portatil que esta sendo usado é de pessoma qualidade, Almoço para os funcionários do hospital e pacientes

Biritiba Mirim, 14, de março de 2.018.

Responsável pela Unidade:



Nome:

RG: 29 195841-2  
98+81 8243



Robério de Almeida Silva  
Presidente



Reinaldo Pereira Junior  
Relator



Walter Machado de Almeida  
Membro

Fls. 114  
Ass. 

ESCALA MÉDICA - MARÇO/2018		
DIA	DIURNO	NOTURNO
1	JACQUELINE SAMPAIO	MIRIAM MARUYAMA
	ALEXANDRE MEGALE	JOSE EDUARDO CURY
	FABIO FIDALGO	
2	DANIEL SAPATINI	THIAGO RAFFO
	ANDERSON W. Y. PWA	MIRIAM MARUYAMA
	HELENA OLIVEIRA	
3	ANDERSON W. Y. PWA	THIAGO DINIZ
	CARLOS REISER	CARLOS REISER
4	CARLOS REISER	PATRIELLY AGUIAR
	*	FABIO FIDALGO
	FABIO FIDALGO	
5	MARIANA HONDA	MARIANA HONDA
	ANDERSON W. Y. PWA	PATRIELLY AGUIAR
	ELAINE MONTEIRO	
6	LUCAS NEVES	FERNANDA MAGRINI
	MIRIAM MARUYAMA	MIRIAM MARUYAMA
7	HELENA OLIVEIRA	RODRIGO GIL
	DANIEL SAPATINI	MARCIO MAGNAGO
	ELAINE MONTEIRO	
8	ALEXANDRE MEGALE	MIRIAM MARUYAMA
	JACQUELINE SAMPAIO	JOSE EDUARDO CURY
	TATIANA BALTHAZAR	
9	JACQUELINE SAMPAIO	THIAGO RAFFO
	ANDERSON W. Y. PWA	MIRIAM MARUYAMA
	HELENA OLIVEIRA	
10	MARCIO MAGNAGO	MARCIO MAGNAGO
	ANDERSON W. Y. PWA	*
11	CHARLES ARGOLLO	PATRIELLY AGUIAR
	*	FERNANDA MAGRINI
	*	
12	LUCAS NEVES	THIAGO RAFFO
	MARIANA HONDA	MARIANA HONDA
	ELAINE MONTEIRO	
13	MARCIO MAGNAGO	FERNANDA MAGRINI
	MIRIAM MARUYAMA	MIRIAM MARUYAMA
14	FABIO SCHMIDT	FERNANDA MAGRINI
	DANIEL SAPATINI	PATRIELLY AGUIAR
	ELAINE MONTEIRO	
15	JACQUELINE SAMPAIO	MIRIAM MARUYAMA
	ALEXANDRE MEGALE	JOSE EDUARDO CURY
	TATIANA BALTHAZAR	

Escala Março  
>

16	DANIEL SAPATINI	THIAGO RAFFO
	ANDERSON W. Y. PWA	MIRIAM MARUYAMA
	HELENA OLIVEIRA	
17	ANDERSON W. Y. PWA	THIAGO DINIZ
	CARLOS REISER	CARLOS REISER
18	CARLOS REISER	PATRIELLY AGUIAR
	CHARLES ARGOLLO	FABIO FIDALGO
	*	
19	MARIANA HONDA	MARIANA HONDA
	ANDERSON W. Y. PWA	PATRIELLY AGUIAR
	ELAINE MONTEIRO	
20	LUCAS NEVES	FERNANDA MAGRINI
	MIRIAM MARUYAMA	MIRIAM MARUYAMA
21	HELENA OLIVEIRA	RODRIGO GIL
	DANIEL SAPATINI	PATRIELLY AGUIAR
	ELAINE MONTEIRO	
22	ALEXANDRE MEGALE	MIRIAM MARUYAMA
	JACQUELINE SAMPAIO	JOSE EDUARDO CURY
	TATIANA BALTHAZAR	
23	ANDERSON W. Y. PWA	THIAGO RAFFO
	*	MIRIAM MARUYAMA
	HELENA OLIVEIRA	
24	MARCIO MAGNAGO	MARCIO MAGNAGO
	ANDERSON W. Y. PWA	ADRIANO CASTIGLIONI
25	CHARLES ARGOLLO	PATRIELLY AGUIAR
	*	FERNANDA MAGRINI
26	LUCAS NEVES	THIAGO RAFFO
	MARIANA HONDA	MARIANA HONDA
	ELAINE MONTEIRO	
27	MARCIO MAGNAGO	FERNANDA MAGRINI
	MIRIAM MARUYAMA	MIRIAM MARUYAMA
28	FABIO SCHMIDT	FERNANDA MAGRINI
	DANIEL SAPATINI	PATRIELLY AGUIAR
	ELAINE MONTEIRO	
29	ALEXANDRE MEGALE	MIRIAM MARUYAMA
	JACQUELINE SAMPAIO	JOSE EDUARDO CURY
	TATIANA BALTHAZAR	
30	DANIEL SAPATINI	THIAGO RAFFO
	ANDERSON W. Y. PWA	MIRIAM MARUYAMA
	HELENA OLIVEIRA	
31	ANDERSON W. Y. PWA	THIAGO DINIZ
	CARLOS REISER	CARLOS REISER

1ª Lista

11/12/2017



NOMEFUNCIONÁRIO(PreenchimentoObrigatório)	CARGO(PreenchimentoObrigatório)
Afonso Donizeti De Melo	Enfermeiro
Alexandra Alves Dos Santos Silva	Recepcionista
Alberto Alexandre dos Santos	Assistente Administrativo
Aline Aparecida De Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais
Alessandra Regina Moretti Rodrigues	Tecnico De Enfermagem
Alessandra Aniceto	Tecnico De Enfermagem
Antonia de Camargo	Auxiliar Serviços Gerais
Cieber Junior Rodrigues	Recepcionista
Danila Queiroz Cabral	Tecnico De Enfermagem
Donizete Da Conceição	Auxiliar Serviços Gerais
Eliane Maria Silva	Enfermeiro
Edilaine Novaes Da Silva	Auxiliar Serviços Gerais
Fátima Aparecida Mariano Dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais
Fátima Daniele Nascimento da Fonseca	Recepcionista
Flavia Fernandes Miranda	Tecnico De Enfermagem
Giovana Pereira D'Elia Leite	Auxiliar Administrativo
Iracema Eugenia Heringer De Melo	Farmacêutico
Isaurina Aparecida Lourenço de Siqueira	Enfermeiro
Jessica da Silva Leal	Auxiliar Administrativo
Joelma Pires Da Silva	Tecnico De Enfermagem
João Ceriaco	Tecnico De Enfermagem
Joice Matos De Siqueira	Tecnico De Farmacia
Karen Priscilla Nepomuceno Mariano	Tecnico De Enfermagem
Karen Cristina Dos Santos Cavalcante	Enfermeiro
Karina Francisco De Castro	Tecnico De Enfermagem
Ketlin Dos Santos Gomes	Recepcionista
Kelly Cristina Gois Oliveira	Recepcionista
Larissa Gabriele Dos Santos Paiva	Recepcionista
Lidia Pinheiro Brito De Matos	Enfermeiro
Lucelena Nunes Da Silva	Enfermeiro
Lucimeyre Aparecida Do Nascimento Barbosa	Auxiliar Serviços Gerais
Lucas Barbosa De Souza	Recepcionista
Maira Francielle De Souza	Recepcionista
Maria Tereza De Penha Galiano Miranda	Tecnico De Enfermagem
Mayara Santos Da Cruz	Tecnico De Farmacia
Marcia Aniceto	Enfermeiro
Marcelo Da Silva	Tecnico De Enfermagem
Matheus Henrique Martins Menezes	Tecnico De Farmacia
Naiara Dos Santos Almeida	Recepcionista
Nilton Alexandre De Oliveira Vine	Tecnico de Manutenção
Odete Fátias da Silva	Auxiliar Serviços Gerais
Patricia Rodrigues De Oliveira Morais	Tecnico De Enfermagem
Philipe Gabriel Miguel	Assistente Administrativo
Rosecler Rodrigues Alexandrino	Tecnico De Enfermagem
Sandra Aparecida Da Silva Pereira	Tecnico De Enfermagem
Silvana Aparecida Barboza Vitorino	Tecnico De Enfermagem
Ricardo Garcia de Miranda	Recepcionista
Vera Lucia De Paula Aparecido	Auxiliar de Enfermagem
Valquiria Aniceto Silva De Miranda	Tecnico De Enfermagem
Vivian Cardoso De Castro	Tecnico De Farmacia
Michelle Martins Cavalcante Santos	Aux. Administrativo
Adriana Cristina Rodrigues Botarro	Recepcionista
Andressa Caroline de Siqueira	Recepcionista
Matheus Henrique do Nascimento Alves	Tecnico de Informatica

Helena Hanirakaan Escobar Valery	Enfermeiro
José do Patrocínio de Oliveira	Coordenador de enfermagem
Ricardo Henrique Duccini Nunes Gonçalves	Técnico De Enfermagem

Fls. 117  
Ass. 8

# 2ª Lista / Atualizada



NOME FUNCIONÁRIO (Preenchimento Obrigatório)	CARGO (Preenchimento Obrigatório)
Afonso Donizeti De Melo	Enfermeiro
Alexandra Alves Dos Santos Silva	Recepcionista
Alberto Alexandre dos Santos	Assistente Administrativo
Aline Aparecida De Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais
Alessandra Regina Moretti Rodrigues	Tecnico De Enfermagem
Alessandra Aniceto	Tecnico De Enfermagem
Antonia de Camargo	Auxiliar Serviços Gerais
Bruna da Silva Soares	Enfermeiro
Claudete Aparecida de Almeida Gomes	Recepcionista
Cleber Junior Rodrigues	Recepcionista
Danila Queiroz Cabral	Tecnico De Enfermagem
Donizete Da Conceição	Auxiliar Serviços Gerais
Eliane Maria Silva	Enfermeiro
Edilaine Novaes Da Silva	Auxiliar Serviços Gerais
Fatima Aparecida Mariano Dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais
Fábio Jhone Tahara	Recepcionista
Falvia Daniele Nascimento da Fonseca	Recepcionista
Flavia Fernandes Miranda	Tecnico De Enfermagem
Giovana Pereira D'Elia Leite	Auxiliar Administrativo
Iracema Eugenia Heringer De Melo	Farmacêutico
Isaurina Aparecida Lourenço de Siqueira	Enfermeiro
Jessica da Silva Leal	Auxiliar Administrativo
Joelma Pires Da Silva	Tecnico De Enfermagem
João Ceriaco	Tecnico De Enfermagem
Joice Matos De Siqueira	Tecnico De Farmacia
José Carlos Gonçalves Capela Junior	Tecnico de Informatica
Karen Priscilla Nepomuceno Mariano	Tecnico De Enfermagem
Karen Cristina Dos Santos Cavalcante	Enfermeiro
Karina Francisco De Castro	Tecnico De Enfermagem
Kétlin Dos Santos Gomes	Recepcionista
Kelly Cristina Gois Oliveira	Recepcionista
Larissa Gabriele Dos Santos Paiva	Recepcionista
Lidia Pinheiro Brito De Matos	Enfermeiro
Lucelena Nunes Da Silva	Enfermeiro
Lucimeyre Aparecida Do Nascimento Barbosa	Auxiliar Serviços Gerais
Lucas Barbosa De Souza	Recepcionista
Maira Francielle De Souza	Recepcionista
Maria Tereza De Penha Galiano Miranda	Tecnico De Enfermagem
Mayara Santos Da Cruz	Tecnico De Farmacia
Marcia Aniceto	Enfermeiro
Marcelo Da Silva	Tecnico De Enfermagem
Matheus Henrique Martins Menezes	Tecnico De Farmacia
Naiara Dos Santos Almeida	Recepcionista
Nátalia Aparecida Theodoro do Nascimento	Auxiliar Administrativo
Nilton Alexandre De Oliveira Vine	Tecnico de Manutenção
Odete Farias da Silva	Auxiliar Serviços Gerais
Patricia Rodrigues De Oliveira Moraes	Tecnico De Enfermagem
Philippe Gabriel Miguel	Assistente Administrativo

Fis. 119  
Ass. B

Rosicler Rodrigues Alexandrino	Tecnico De Enfermagem
Sandra Aparecida Da Silva Pereira	Tecnico De Enfermagem
Silvana Aparecida Barboza Vitorino	Tecnico De Enfermagem
Ricardo Garcia de Miranda	Recepcionista
Vera Lucia De Pãula Aparecidô	Auxiliar de Enfermagem
Valquiria Aniceto Silva De Miranda	Tecnico De Enfermagem
Vivian Cardoso De Castro	Tecnico De Farmacia
Aline Gonçalves	Recepcionista
Kelly Pereira Checa	Aux. Administrativo
Ana Paula Tiemi Okamoto	Enfermeiro
Gisele Rodrigues dos Santos	Tec. Enfermagem
Agmar Bertolino	Tec. Enfermagem
GISELE FERREIRA FARIA DAMIANI	Tec. Enfermagem
MICHELE FARIAS DOS SANTOS CEZAR	Tec. Enfermagem
FABIANA ALVES DOS SANTOS CARAÇA	Tec. Enfermagem
ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA	Tec. Farmácia

3ª Lista atualizada 14/03/2018

Fls. 120  
Ass. 8  
66

NOME FUNCIONÁRIO (Preenchimento Obrigatório)	CARGO (Preenchimento Obrigatório)
Afonso Donizeti De Melo	Enfermeiro
Alexandra Alves Dos Santos Silva	Recepcionista
Alberto Alexandre dos Santos	Assistente Administrativo
Aline Aparecida De Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais
Alessandra Regina Moretti Rodrigues	Tecnico De Enfermagem
Alessandra Aniceto	Tecnico De Enfermagem
Antonia de Camargo	Auxiliar Serviços Gerais
Bruna da Silva Soares	Enfermeiro
Cleber Junior Rodrigues	Recepcionista
Donizete Da Conceição	Auxiliar Serviços Gerais
Eliane Maria Silva	Enfermeiro
Edilaine Novaes Da Silva	Auxiliar Serviços Gerais
Fatima Aparecida Mariano Dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais
Fábio Jhone Tahara	Recepcionista
Flávia Daniele Nascimento da Fonseca	Recepcionista
Flavia Fernandes Miranda	Tecnico De Enfermagem
Iracema Eugenia Heringer De Melo	Farmacêutico
Isaurina Aparecida Lourenço de Siqueira	Enfermeiro
Jessica da Silva Leal	Auxiliar Administrativo
Joelma Pires Da Silva	Tecnico De Enfermagem
João Ceriaco	Tecnico De Enfermagem
Joice Matos De Siqueira	Tecnico De Farmacia
José Carlos Gonçalves Capela Junior	Tecnico de Informática
Karen Cristina Dos Santos Cavalcante	Enfermeiro
Karina Francisco De Castro	Tecnico De Enfermagem
Kétlin Dos Santos Gomes	Recepcionista
Kelly Cristina Gois Oliveira	Recepcionista
Larissa Gabriele Dos Santos Paiva	Recepcionista
Lidia Pinheiro Brito De Matos	Enfermeiro
Lucimeyre Aparecida Do Nascimento Barbosa	Auxiliar Serviços Gerais
Lucas Barbosa De Souza	Recepcionista
Maira Francielle De Souza	Recepcionista
Maria Tereza De Penha Galiano Miranda	Tecnico De Enfermagem
Marcia Aniceto	Enfermeiro
Matheus Henrique Martins Menezes	Tecnico De Farmacia
Naiara Dos Santos Almeida	Recepcionista
Nátalia Aparecida Theodoro do Nascimento	Auxiliar Administrativo
Nilton Alexandre De Oliveira Vine	Tecnico de Manutenção
Odete Farias da Silva	Auxiliar Serviços Gerais
Patricia Rodrigues De Oliveira Moraes	Tecnico De Enfermagem
Philippe Gabriel Miguel	Assistente Administrativo
Silvana Aparecida Barboza Vitorino	Tecnico De Enfermagem
Ricardo Garcia de Miranda	Recepcionista
Vera Lucia De Paula Aparecido	Auxiliar de Enfermagem
Valquiria Aniceto Silva De Miranda	Tecnico De Enfermagem
Vivian Cardoso De Castro	Tecnico De Farmacia
Aline Gonçalves	Recepcionista
Kelly Pereira Checa	Aux. Administrativo



Ana Paula Tiemi Okamoto	Enfermeiro
Gisele Rodrigues dos Santos	Tec. Enfermagem
Agmar Bertolino	Tec. Enfermagem
GISELE FERREIRA FARIA DAMIANI	Tec. Enfermagem
MICHELE FARIAS DOS SANTOS CEZAR	Tec. Enfermagem
FABIANA ALVES DOS SANTOS CARAÇA	Tec. Enfermagem
ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA	Tec. Farmácia
Romualdo Ribeiro Rosa	Coordenador de Enfermagem

Fotos Pronto Atendimento

Fis. 122  
Ass. f

Foto (01)



Foto (02)



Fotos Pronto Atendimento

Foto (03)



Foto (04)



Fotos Pronto Atendimento

Foto (05)



Foto (06)



Fotos Pronto Atendimento

Foto (07)



Foto (08)



Fotos Pronto Atendimento

Foto (09)



Foto (10)



Fotos Pronto Atendimento

Foto (11)



Foto (12)



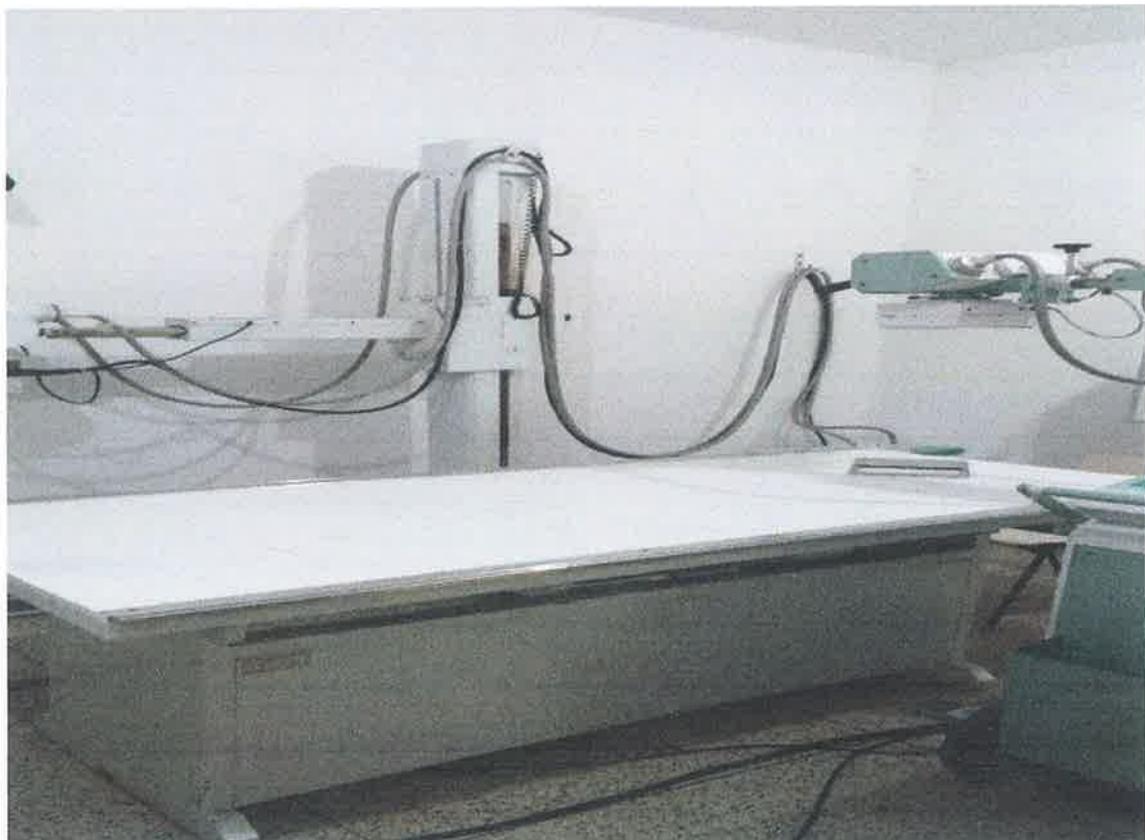
Fotos Pronto Atendimento

Fls. 128  
Ass. 8

Foto (13)



Foto (14)



Fotos Pronto Atendimento

Foto (15)



Foto (16)



Fotos Pronto Atendimento

Foto (17)



Foto (18)



Fotos Pronto Atendimento

Fis. 131  
Ass. 8

Foto (19)



Foto (20)



Fotos Pronto Atendimento

Fls. 132  
Ass. 8

Foto (21)

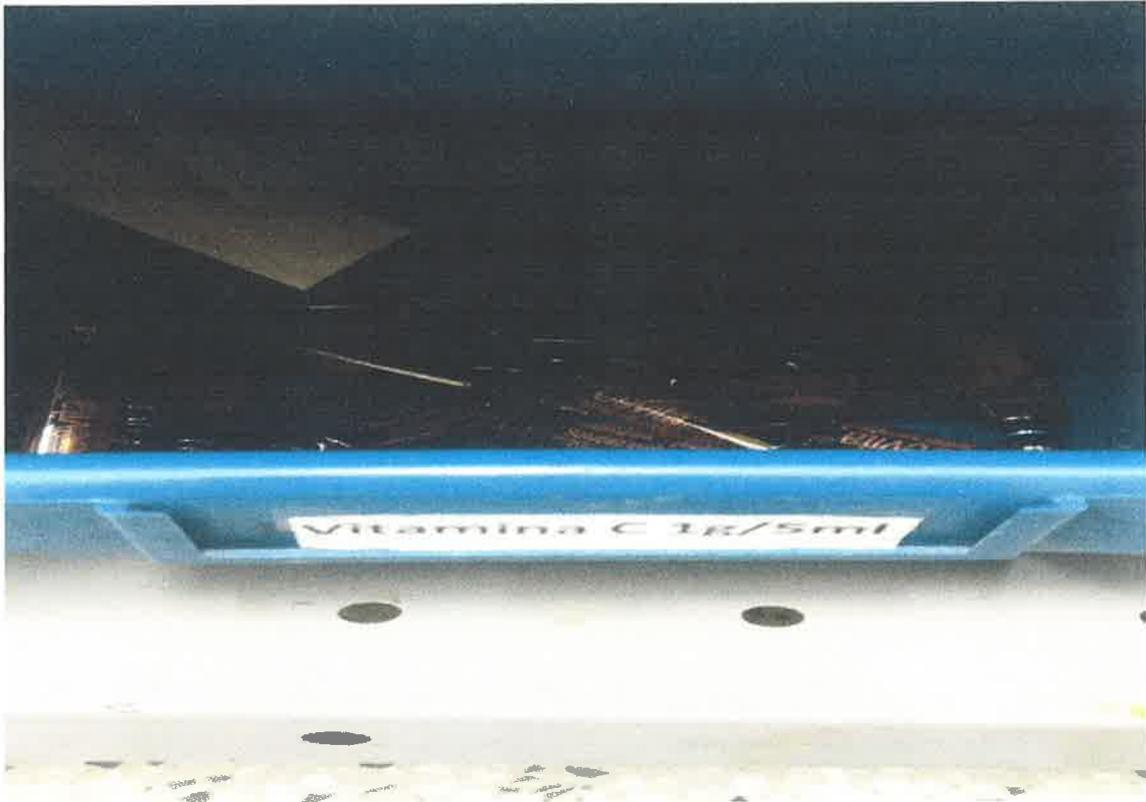


Foto (22)



Fotos Pronto Atendimento

Foto (23)

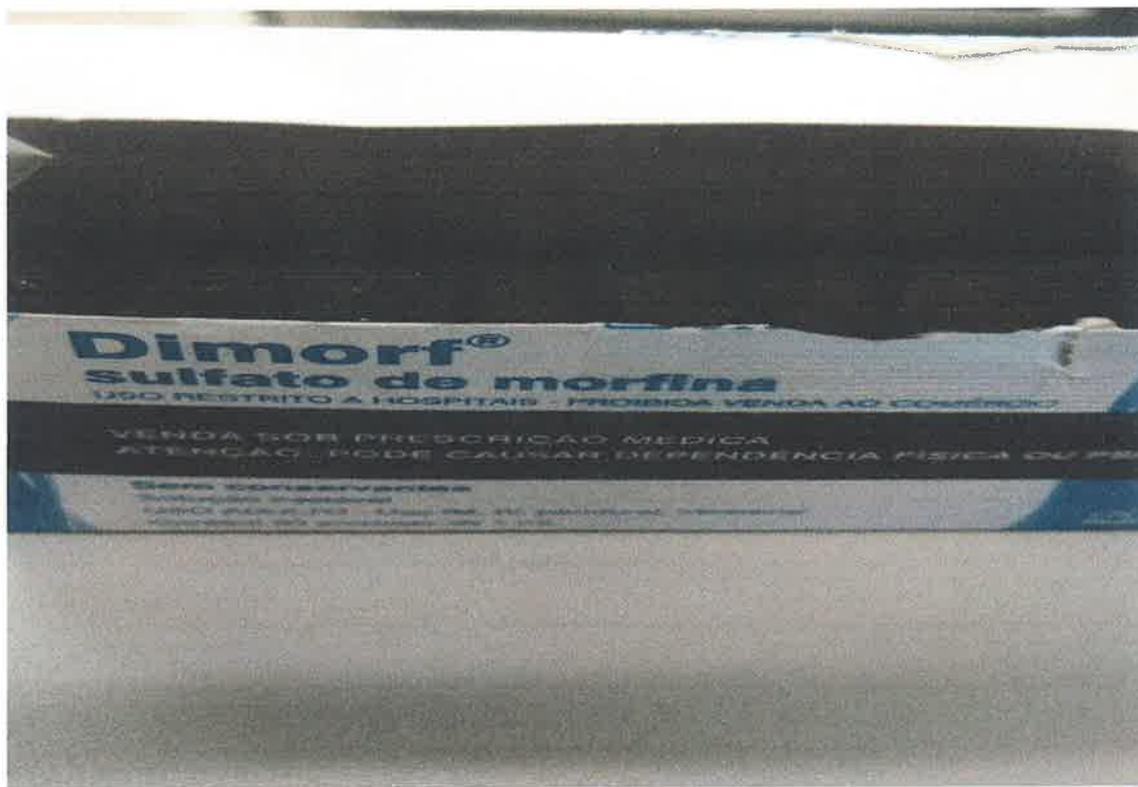


Foto (24)



Fotos Pronto Atendimento

Fls. 134  
Ass. 8

Foto (25)



Foto (26)



Fotos Pronto Atendimento

Fis. 135  
Ass. 2

Foto (27)



Foto (28)



Fotos Pronto Atendimento

Foto (29)



Foto (30)



Fotos Pronto Atendimento

Fls. 132  
Ass. 8

Foto (31)



Foto (32)



Fotos Pronto Atendimento

Foto (33)



Foto (34)



Fotos Pronto Atendimento

Fls. 139  
Ass. 8

Foto (35)



Foto (36)



Fotos Pronto Atendimento

Foto (37)



Foto (38)



Fotos Pronto Atendimento

Foto (39)



Foto (40)



Fotos Pronto Atendimento

Fls. 142  
Ass. 8

Foto (41)



Foto (42)



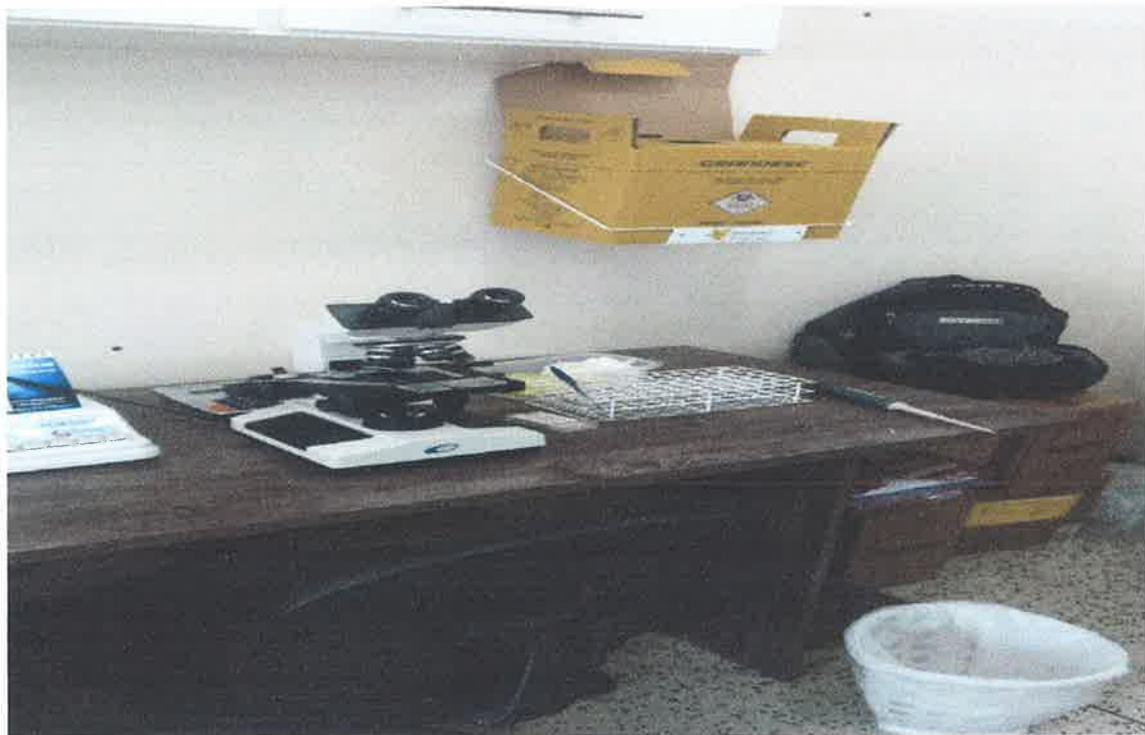
Fotos Pronto Atendimento

Fls. 143  
Ass. 8

Foto (43)



Foto (44)



Fotos Pronto Atendimento

Fls. 144  
Ass. 8

Foto (45)



Foto (46)



Fotos Pronto Atendimento

Fls. 145  
Ass. 8

Foto (47)



Foto (48)



Fotos Pronto Atendimento

Fis. 146  
Ass. 8

Foto (49)



Foto (50)



Fotos Pronto Atendimento

Foto (51)



Foto (52)



Fotos Pronto Atendimento

Foto (53)

Fls. 148  
Ass. 8

PRONTO ATENDIMENTO - RIO TAINO  
ESCALA MENSAL DE SERVIÇO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Março de 2018

Funcionário	FUNÇÃO	HOR.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
Plantão Fev-Ímpar/Mar-Ímpar																																			
Diurno																																			
Agmas Bertolino	Téc. Enf.	07:19																																	
Alessandra R. M. Rodrigues	Téc. Enf.	07:19							D	D	D	D	D	FG																					
Silvana A. B. Vilhinho	Téc. Enf.	07:19	D	D		N	D	D	D	D	FG																								
Geiele Farias	Téc. Enf.	07:19																																	
Noturno																																			
Alessandra Ancelo	Téc. Enf.	19:07	N	N		N	N	FG																											
Jodo Cesaco	Téc. Enf.	19:07	D	D		D	D	N	FG																										
Gilson Moraes Rosa (Pret)	Téc. Enf.	19:07	N	N		FG	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	
Plantão Fev-Par/Ímpar-Par																																			
Diurno																																			
Maria Tereza P. G. Miranda	Téc. Enf.	07:19																																	
Patrícia Caraca	Téc. Enf.	07:19																																	
Patrícia R. O. Moraes	Téc. Enf.	07:19	D	D		D	D	D	D	FG																									
Geiele Rodrigues	Téc. Enf.	07:19																																	
Noturno																																			
Joelma P. da Silva	Téc. Enf.	19:07	N	N		N	N	N	N	FG																									
Valquíria A. S. Miranda	Téc. Enf.	19:07	N	N		N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
Kanna F. de Castro	Téc. Enf.	19:07	N	N		N	N	N	N	FG																									
Vera L. P. Aparecida	Téc. Enf.	19:06	D	D		D	D	D	D	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	
Folguistas																																			
Michèle dos Santos	Téc. Enf.																																		
CME																																			
Fátima Fernandes Miranda	Téc. Enf.	06:17	D	D		D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	

Legenda: BH = Banco Horas / N = Noturno / D = Diurno / FG = Folga

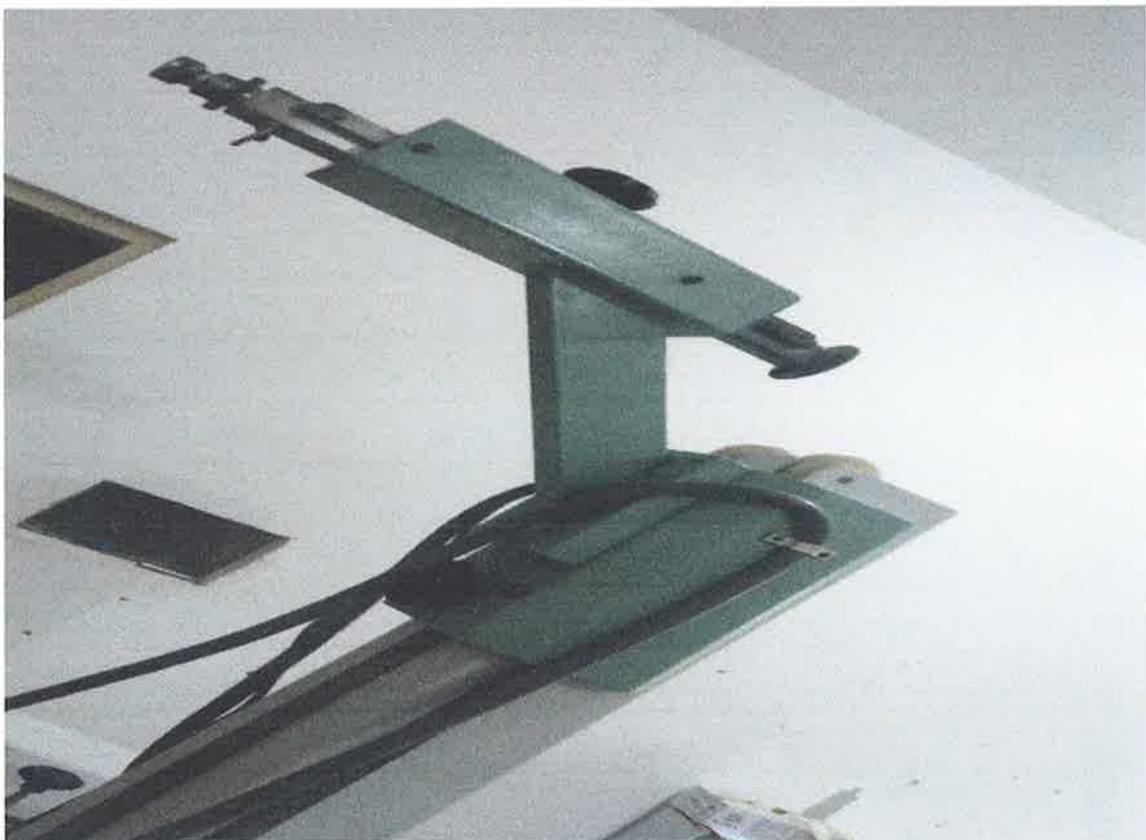
Romualdo Ribeiro Rosa  
Enfermeiro - N.E.P.  
COREN-SP 0124385

Fotos Pronto Atendimento

Foto (54)



Foto (55)



Fotos Pronto Atendimento

Fls. 150  
Ass. B

Foto (55)





# Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo  
Fone/Fax: (11) 4694-8430

www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Fis. 151  
Ass. 8

Ata da quarta reunião da Comissão Especial de Investigação da Saúde constituída pela portaria nº 017, 27 de fevereiro de 2018, que designa Comissão de Especial de Investigação de infrações Político-Administrativas contra o Prefeito do Município de Biritiba Mirim, e da outras Providências.

Aos quatorze dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, as 17h00, na sala do Gabinete do Vereador Roberio de Almeida Silva, da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, em quarta reunião desta Comissão Especial de Investigação da Saúde, constituída com a finalidade de Investigar suposto contrato superfaturado e a defasagem no Sistema Publico de Saúde de Biritiba Mirim contra o Prefeito **JARBAS EZEQUIEL DE AGUIAR** do Município de Biritiba Mirim, na forma e termos do Regimento Interno desta casa de Leis, presidido pelo senhor Vereador Roberio de Almeida Silva, presidente da Comissão; Presente o Vereador Reinaldo Pereira Junior, relator e o Vereador Walter Machado de Almeida, membro. Estando todos os presentes, o senhor presidente Roberio de Almeida Silva informa que após **visita às unidades CAPS – Centro de Atenção Psicológica e CSIII- Centro de Especialidades e P.A. – Pronto Atendimento:**

Na **Unidade CAPS – Centro de Atenção Psicológica** pode observar que a **unidade está interditada, pois há falta de medicamentos, insumos e outros materiais básicos**, que são necessários para que um centro de especialidades possa funcionar corretamente. Além do que foi citado, necessita de reforma para poder voltar a funcionar. **NASF não está funcionando por falta de profissionais e veículo. Não há profissionais suficientes para a equipe mínima de Agentes da saúde.** Mensalmente ocorrem 300 (trezentos) atendimentos médicos, na área da enfermagem e na assistência social. Doutor Márcio (clínico geral) atende na terça feira na parte da manhã, e quarta- feira em período integral.

Todas estas informações foram passadas pela responsável da unidade e assinada por **Valéria**, RG 27.778.560-1, **Enfermeira da CAPS – Centro de Atenção Psicológica**.

No **CSIII – Centro de Especialidades** a unidade está com **falta de medicamentos, insumos e outros materiais básicos** que são necessários para que um centro de especialidades possa funcionar corretamente.

Também há **falta de psicólogos para o programa de planejamento familiar**, não há veículo para que seja realizado o **Programa Melhor em Casa**, e o **Programa de Tabagismo** não está funcionando. **A máquina de raio-x está funcionando, mas a vigilância sanitária interditou a mesma.**

Há **apenas 06 (seis) agentes da saúde na unidade**, sendo que para atender toda a área **são necessários 08 (oito) agentes**. Também há **apenas uma técnica de enfermagem atendendo um dia sim e outro não**, prejudicando o atendimento. **Vigia está em falta.**

Mensalmente ocorrem 953 (Novecentos e cinquenta e três) atendimentos médicos, 200 (duzentos) atendimentos na área da enfermagem e 240 (duzentos e quarenta) exames de sangue.

São 15 (quinze) médicos na unidade, sendo que o **Doutor Jesus, Doutor Paulo e Doutor Robson atendem 02 (duas) vezes por semana**, e os demais **atendem 01 (uma) vez por semana.**

Todas estas informações foram passadas **pela responsável da unidade Luciana**, RG: 30.078.079-5, **Enfermeira do CSIII – Centro de Especialidades.**

Na **unidade P.A. – Pronto Atendimento** pode observar que **existe falta de medicamentos, insumos e outros materiais básicos** que são necessários para que um centro de especialidades possa funcionar corretamente. Também há **falta de almoço para funcionários e pacientes**. Há 15 (quinze) pessoas sendo acompanhadas no programa Melhor em Casa, que está sendo realizado dentro do **PA**, **porém há falta de psicólogo e veículo**. Também há **falta de psicólogos para o programa de planejamento familiar**, e o **NASF** não está trabalhando de acordo com a portaria do Ministério da Saúde. Com relação aos Agentes da saúde, está tudo certo.

Mensalmente ocorrem **4.500 (quatro mil e quinhentos) atendimentos médicos**. Doutora Elaine e Doutora Tatiane Baltazar, com os respectivos horários anexados à tabela.

Todas estas informações foram passadas **pelo responsável da unidade e assinada por Romoaldo Ribeiro**, RG 29.195.841-2, **Coordenador de Enfermagem do P.A. – Pronto Atendimento**.

Após as diligências na **Unidade CAPS – Centro de Atenção Psicológica** no dia nove de março, e na **Unidade P.A. – Pronto Atendimento** no dia **quatorze de março**, após discussão, a propositura de oitiva das referidas pessoas foi aprovada por todos. O Senhor Presidente determinou que fosse colhido o depoimento dos citados acima e após, anexado os termos ao presente procedimento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente declarou encerrada a reunião, que eu, Reinaldo Pereira Junior, Vereador nomeado secretário desta comissão, lavrei e a assino.



VEREADOR ROBERIO DE ALMEIDA SILVA  
PRESIDENTE DA CEI DA SAÚDE



REINALDO PEREIRA JUNIOR  
VEREADOR-RELATOR



WALTER MACHADO DE ALMEIDA  
VEREADOR-MEMBRO



# Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Fis. 154  
Ass. 8

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo  
Fone/Fax: (11) 4694-8430  
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Biritiba Mirim, 12 de Março de 2018.

**Ofício Especial n° / 2018**

Ao  
Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim  
Lourival Bispo de Matos



Cumprimentando- o cordialmente, reporto- me do presente para solicitar a Vossa Excelência que forneça a todos os Vereadores a cópia integral da liminar e o termo de declaração relacionado a CEI da saúde conforme o documento em anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**Roberio de Almeida Silva**  
Presidente da CEI- Saúde



# Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Fis. 155  
Ass. 8

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo  
Fone/Fax: (11) 4694-8430  
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Assunto: Criação de Comissão Especial de Investigação- CEI- Saúde

Ciente.

Encaminhe-se à Assessoria Técnica Legislativa para análise e parecer. Após retornem para nova deliberação.

Biritiba Mirim, 07 de Março de 2018.

Roberio de Almeida Silva  
Presidente da CEI



# Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Fls. 156  
Ass. 8

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo  
Fone/Fax: (11) 4694-8430  
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Ofício Especial

## RECIBO DE ENTREGA

**Assunto:** Entrega da Liminar, Termo de Declaração Relacionado à CEI e Saúde e Revogação do Mandato de Segurança.

Vereador	Data	Recebido
Eduardo Melo	19/03/2018	
Fernando José Gonçalves		
Jorge Mishima	19/03/2018	
José Rodrigues Lares	19/03/2018	
Leonardo Venâncio Molina	19/03/2018	
Lourival Bispo de Matos		
Luiz Carlos dos Passos	19/03/18	
Marcelo Batista de Miranda Melo		
Paulo Rogério dos Santos	19/03/2018	
Reinaldo Pereira Junior	19/03/2018	
Robério de Almeida Silva	19/03/18	
Sergio de Paula Franco	19/03/2018	
Walter Machado de Almeida	19/03/2018	

**LOURIVAL BISPO DE MATOS**  
Presidente da Câmara



**JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**MOGI DAS CRUZES**  
**MOGI DAS CRUZES**  
**JUSTIÇA PÚBLICA**

AV. CAPITÃO MANOEL RUDGE, 474, Mogi das Cruzes - SP - CEP 08780-290  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**SENTENÇA**

Processo Digital nº: **1000278-41.2018.8.26.0361**  
Classe - Assunto: **Mandado de Segurança - Revogação**  
Impetrante: **Instituto Nacional de Amparo À Pesquisa, Tecnologia, Inovação e Saúde. - Ints**  
Impetrado: **Prefeito Municipal de Biritiba Mirim/sp**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Bruno Machado Miano**

**VISTOS**

**O INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA INTS** impetrou este mandado de segurança em face do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM** visando à manutenção do Contrato de Gestão nº 001/2017 S.M.S., com a suspensão do ato administrativo do impetrado, que recontratou a 'Associação Beneficente de Saúde Dr. Arthur Alberto Nardy ASBESAAAN' (fl. 1/20). Juntou documentos (fl. 21/629).

A liminar foi deferida (fl. 630/631).

O Prefeito foi notificado e intimado (f. 645). A Procuradoria Jurídica do Município de Biritiba Mirim foi cientificada (f. 640).

Em seu parecer, o **MINISTÉRIO PÚBLICO** informou que a impetrante trouxe apenas parte dos fatos que ensejaram a rescisão contratual por parte do Município, até porque o ato do Prefeito não expõe as razões de aludida rescisão. Segundo o MP, em novembro de 2017 foi instaurado um Procedimento Administrativo para apurar a contratação irregular de Organização Social para a gestão do pronto-atendimento do município de Biritiba Mirim, apurando-se, dentre outros itens, superfaturamento do



contrato e desvio de recursos públicos.

O superfaturamento seria, segundo o Ministério Público, bastante expressivo, pois o contrato firmado com a organização social ASBESAAAN (de objeto contratual idêntico) custou aos cofres públicos cinco milhões e quinhentos mil reais por ano, e o contrato firmado com a impetrante INTS foi elevado para dez milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos por ano *sendo o objeto contratual o mesmo*.

Informa o Ministério Público, ademais, que já foram ouvidas várias testemunhas ao longo da instrução do inquérito civil, todas apontando que os serviços prestados pela impetrante INTS diminuíram consideravelmente em relação ao contrato anterior, pois os postos de saúde e ESF-Estratégia Saúde da Família *não estão mais sendo atendidos, embora antes fossem*. É dizer: elevaram o valor do contrato e diminuíram os serviços de saúde do município, afora o apontado desvio de recursos públicos.

Assim, segundo o MP, diante dessa investigação o Prefeito Municipal, receoso das implicações cível e criminal cabíveis, resolveu rescindir o contrato administrativo com a INTS, fundado em questões formais, *“mormente porque não poderia rescindir o contrato em razão do mencionado superfaturamento ilegal, já que faria prova de sua culpa”* (f. 650).

Adentrando os alegados vícios, informa o Ministério Público que a ex-Secretária de Saúde do Município de Biritiba Mirim, Sra. Vânia Nham, deixou de assinar o contrato justamente por não compactuar com o superfaturamento estampado no contrato.

Desse modo, vislumbra o Ministério Público que a impetrante tenta, com esta ação, “legalizar” um contrato superfaturado, mesmo ciente das suas irregularidades e do dispêndio excessivo de recursos públicos da população de Biritiba-Mirim.

Por isso, opina o MP pela denegação da ordem, determinando-se ao Município que, se entender, realize novo chamamento público, atentando-se que o valor contratual deverá



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES  
MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
AV. CAPITÃO MANOEL RUDGE, 474, Mogi das Cruzes - SP - CEP 08780-290

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**



ter como parâmetro os valores anteriormente praticados, sem prejuízo de reajuste por índices oficiais (fl. 648/651). Juntou documentos (fl. 652/1308).

### É o relatório. FUNDAMENTO E DECIDO.

1 Revogo a liminar anteriormente concedida, considerando que, à vista dos fatos trazidos pelo Ministério Público, e que são objeto de apuração em substancial procedimento, a fumaça do bom direito se esvai.

2 No mérito, **denego a segurança** pretendida.

A contratação da impetrante *não atende ao interesse público*, maculando o desiderato de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública (art. 3º da Lei 8.666/93).

Realmente, o contrato para gestão do pronto-atendimento saltou de cinco milhões e quinhentos mil reais por ano, para dez milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos por ano *com a supressão de algumas unidades de saúde*.

Assim, as supostas ausências de assinaturas, conquanto possam ser validadas, devem ser aproveitadas para corrigir um grave erro, que foi o desvio da Administração Municipal, contratando uma Organização Social (no caso, a impetrante), em prejuízo a princípios básicos como **eficiência, economicidade, e moralidade**, em claro prejuízo à população de Biritiba Mirim.

Mas num ponto assiste razão ao impetrante: também não pode o Município manter o contrato com a ASBESAAN, eis que já vencido e cujo valor também se mostra disparatado com a realidade biritibense.

Deve o impetrado realizar, conforme sugerido pelo Ministério Público, um novo chamamento público, com valores balizados no máximo por aqueles praticados pela ASBESAAN, sem prejuízo dos reajustes oficiais.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Promotoria de Justiça de Mogi das Cruzes



**Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mogi das Cruzes**

**Autos nº 1000278-41-2018.8.26.0361**

**Impetrante: INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - INTS**

**Autoridade Coatora: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA -MIRIM**

MM. Juiz,

Trata-se de mandado de segurança com pedido de liminar impetrado por **INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - INTS** em face do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM**.

Aduz o autor que se sagrou vencedor do chamamento público nº 02/17 para o fim de gerenciamento e execução das atividades da unidade de saúde do pronto atendimento do município de Biritiba-Mirim.

Afirma que após a celebração de contrato com o ente municipal, este resolveu rescindir o contrato em razão de irregularidades formais e sanáveis.

Liminar deferida.

Ausência de informações pelo ente municipal.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Promotoria de Justiça de Mogi das Cruzes



inquérito civil e todas apontam que os serviços prestados pela Organização Social INTS diminuíram consideravelmente em relação ao contrato anterior, pois os postos de saúde e ESF-Estratégia Saúde da Família não estão mais sendo atendidos, embora outrora fosse (depoimentos anexos). Ou seja, apesar do aumento elevado do valor contrato, a população vem sofrendo com a diminuição dos serviços de saúde do município, sem contar nos prejuízos decorrentes do desvio de recursos públicos, os quais poderiam ser destinados para as necessidades da população.

E, diante, da investigação realizada pelo Ministério Público, o Sr. Prefeito, receoso da responsabilização cível e criminal cabíveis, resolveu por bem, rescindir o contrato administrativo firmado com a Organização Social INTS, fundamentado sua decisão em questões formais somente, mormente porque não poderia rescindir o contrato em razão do mencionado superfaturamento ilegal, já que faria prova de sua culpa.

No que tange à decisão administrativa que rescindiu o contrato em razão de alguns vícios formais verificados, importante mencionar que a ausência de assinatura da ex-Secretária de Saúde do Município de Biritiba-Mirim, Sra. Vânia Moreno Renó NHam, não se tratou apenas de um vício formal, mas sim de situação fática em que a ex-Secretária Vânia se negou a assinar a documentação relacionada ao chamamento público justamente porque discordava do superfaturamento do contrato, cujos valores a ela apresentados eram exorbitantes, conforme se verifica de suas declarações anexas.





Ministério Público do Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOGI DAS CRUZES

Nº MP: 43.0341.0006282/2017-7



Volume: 1 Apenso:

Segredo de Justiça: Sim

Área: PATRIMONIO PÚBLICO

Cargor: 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MOGI DAS CRUZES

Tipo de Documento: Representação Civil

Recebimento PJ: 27/11/2017 Indeferimento: Arquiv. PJ:

Local do Fato

BIRITIBA-MIRIM - SP

Participante:

REPRESENTADO

MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM

Tema:

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA

Assunto:

CONTRATAÇÃO / EXECUÇÃO CONTRATUAL / SUPERFATURAMENTO

Informação Complementar:

APLURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DA OS "INTS" A FIM DE REALIZAR A GESTÃO DA SAÚDE NO PRONTO ATENDIMENTO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM.

SIGILO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KLEBER HENRIQUE BASSO, protocolado em 23/02/2018 às 16:12, sob o número VMCZ18700233578. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.trf4.jus.br/padrao/documentoDetails/tabernaConfirmaçãoDocumento, informe o processo 1009278-4.12018.8.26.0301 e o código 436193.

02  
BPROMOTORIA DE MOGI DAS CRUZESTERMO DE DECLARAÇÕES

Em 27 de NOVEMBRO de 2017, às 15 horas, na sede da Promotoria de Justiça de Mogi das Cruzes, compareceu a Sra. Vânia Lucia Moreno Reno Nhan, RG nº 21.943.350-1, residente e domiciliada na Rau Primeiro de Setembro, nº 50, Jardim Yoneda – Biritiba Mirim, Tel. (11) 997032551, e passou a declarar o seguinte: “Foi Secretária de Saúde do Município de Biritiba Mirim entre 28/08/2017 até 22/11/2017. Ocorre que durante o período em que foi responsável pela pasta de saúde do município verificou algumas irregularidades que fizeram com que pedisse exoneração da função na data acima mencionada. O principal motivo neste sentido se deu em relação à contratação de Organização Social para a gestão do pronto atendimento do Município. A questão que lhe causou suspeita se deu em relação ao valor a ser contratado pela nova OS. A administração municipal, na pessoa de Paulo Hermogenes Pereira, Diretor de Compras e Licitações, lhe passou inicialmente a informação de que a nova OS, de sigla “INTS”, que faria a gestão da saúde no pronto atendimento, receberia pelo novo contrato de gestão a quantia aproximada de R\$13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais). Tal valor lhe causou estranheza, pois demasiadamente elevado para os padrões do município. Diante disso, negou, na condição de secretaria de

PROMOTORIA DE MOGI DAS CRUZES

assinatura do referido contrato. Para tanto, oficiou ao Departamento de Compras e Licitações, sugerindo a suspensão da licitação que ocorreria no dia 28/09/17, ante a suspeita de licitude do contrato em virtude do elevado valor a ser contratado, conforme documento anexo. Tal suspeita é confirmada pelo fato de o contrato de gestão anterior firmado para a mesma prestação de serviços possuir valor bastante inferior, qual seja, cerca de R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), pois a OS anterior (ASBESAAAN – Associação Beneficente Dr. Artur Alberto Nardi) recebia cerca de R\$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) mensais. Dessa forma, o valor do novo contrato de gestão seria cerca de duas vezes e meio maior em relação ao valor do contrato anterior, não havendo que justificasse tal elevação, pois o serviço era o mesmo, qual seja, gestão do Pronto Atendimento, conforme Edital ora apresentado. Após a negativa de assinatura do contrato supramencionado, informa que houve redução do valor do contrato a ser firmado, tendo sido reduzido para aproximadamente R\$10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil reais), porém mesmo assim se negou assinar o contrato, ante a suspeita de ilicitude que vislumbrou. Informa que mesmo com a licitação em andamento perante a sua pasta (saúde) não assinou inicialmente o Edital de Chamamento Público nº 02/2007. Contudo, no dia 24 ou 25 de outubro de 2017 (na data da licitação acima), o diretor de compras Paulo Hermogenes lhe apresentou “às pressas” o Edital para assinatura, pois a seleção dos concorrentes se realizava naquele dia. Foi obrigada assinar em cinco minutos o Edital, sem tempo hábil para leitura detalhada dele. Diante de tudo isso, não se sentiu à vontade para assinar o contrato, conforme acima mencionado. Diante da irregularidade que constatou, resolveu exonerar-se da função de Secretária de Saúde, pois sempre pautou sua vida pública pela legalidade, não se coadunando com a prática de atos de improbidade. Durante os fatos acima mencionados, informa que seu



PROMOTORIA DE MOGI DAS CRUZES

inconformismo com a questão elencada, em especial a contratação da nova OS para gestão da saúde, foram encaminhadas pessoalmente por ela ao Jurídico, na pessoa do Dr. André Novaes, bem como ao Diretor de Compras Paulo Hermogenes. Informa que ambos não pertencem ao município de Biritiba Mirim, pois vieram de outra localidade que desconhece. Não tinha acesso ao Prefeito, sendo que tais pessoas exerciam, de certa forma, uma "blindagem do prefeito", bem como controlam as ações da prefeitura.

*Ampliação*  
DECLARANTE - VÂNIA LUCIA MORENO RENO NHAN

*[Handwritten Signature]*  
Kleber Henrique Basso  
Promotor de Justiça



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM



### :- DECRETO 3.281, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 -:

(Dispõe sobre substituição de membros da Comissão Permanente para Regularização e Regulamentação das Contratações e Organização de Sociedade Civil, e dá outras providências).

**JARBAS EZEQUIEL DE AGUIAR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VIII, artigo 21, e, alíneas "a" e "e", inciso I, artigo 99, todos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, o contido no processo nº 6788, de 20 de outubro de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Ficam substituídos os membros Zuleika Gertrudes de Aguiar Passos – Presidente, Marcela Rolim Abreu e Silva – Membro, Tânia Regina de Siqueira Sá - Membro, nomeados através do Decreto n.º 3.215, de 06 de março de 2017, pelas pessoas abaixo relacionadas:

- Paulo Hermogenes Pereira – Presidente
- Fernanda Ferreira Aveiro – Membro
- Roberto de Lima - Membro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 26 de outubro de 2017, 53º ano de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

**JARBAS EZEQUIEL DE AGUIAR**

*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura, na mesma data supra.

**ARNALDO ANTUNES DE SOUZA**  
*Secretário Municipal de Administração*

Ofício n.º 38/2017 COPEL

Assunto: **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2017**

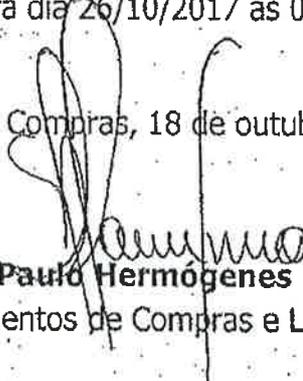
Excelentíssimo Sr. Prefeito venho informar que estamos a poucos dias da abertura do chamamento público n.º 02/2017.

E até a presente data não foi encaminhado a esse Departamento a portaria de nomeação da Comissão que irá analisar a proposta e o plano de trabalho da Organização Social.

Ademais, a comissão deverá ser capacitadas de pessoas que possam gerir e entender como funciona a contratação e quais atribuições a empresa terá como responsável para administrar o trabalho do Pronto Atendimento Municipal.

Portanto, Excelentíssimo Senhor Prefeito, peço a gentileza de encaminhar a portaria referente a Comissão que irá analisar o chamamento, lembrando que a abertura será dia 26/10/2017 as 09:30 hrs.

Departamento de Compras, 18 de outubro de 2017.



Paulo Hermógenes

Departamento de Compras e Licitações

Exmo. Senhor  
**Jarbas Ezequiel de Aguiar**  
D.D. Prefeito Municipal  
De Biritiba Mirim.

18/10/17  
Quely Cristina Siqueira  
Secretaria de Gabinete

RELATÓRIO DE VISITORIA E DILIGÊNCIAS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 017, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.018.

UNIDADE: Centro de Referência da mulher  
RESPONSÁVEL: A Maria Adriana Cardoso Ogawa  
CARGO: Enfermeira  
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:00 as 17:00  
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS E FUNÇÕES: 07

### QUESITOS:

1 – há falta de medicamentos, insumos e outros materiais - sim ( ) não (X). Em caso positivo quais são:

2- possui a unidade equipes de saúde da família, programas de estratégia saúde da família, agentes comunitários, programa melhor em casa, NASF ou outros do Ministério da Saúde. Em caso positivo especificar o programa:

Não está ocorrendo o planejamento familiar por falta de profissionais

3 - qual a composição mínima das equipes de saúde e se estão completas nessa unidade:

falta uma técnica de enfermagem para completar a equipe.

**4 – quantos atendimentos ocorrem mensalmente, se houverem:**

300 atendimentos médicos e enfermeira

**5 – quais médicos atendem na unidade e a periodicidade:**

DR Kleine

DR Katia

DR Jorge Zambrana

DR Mahano esta de licença médica desde dezembro

**5 – outros problemas e relatos da responsável pela unidade:**

falta cadeira para os pacientes, não tem internet,  
não tem tinta para impressora, elevador sem funcionar,  
falta papel toalha e higienicos

**Biritiba Mirim, 21, de março de 2.018.**

**Responsável pela Unidade:**

Maria Adriana Cardoso Ogawa  
COREN-SP 40190 - Enfermeira

Nome:

RG: 32.356.277-X

  
**Robério de Almeida Silva**  
Presidente

  
**Reinaldo Pereira Junior**  
Relator

  
**Walter Machado de Almeida**  
Membro



# Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo  
Fone/Fax: (11) 4694-8430

www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Fls. 173  
Ass. 8

Ata da quinta reunião da Comissão Especial de Investigação da Saúde constituída pela portaria nº 017, 27 de fevereiro de 2018, que designa Comissão Especial de Investigação de Infrações Político-Administrativas contra o prefeito do Município de Biritiba Mirim, e da outras Providências.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 11h00, na sala do Gabinete do Vereador Roberio de Almeida Silva, da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, em quinta reunião desta Comissão Especial de Investigação da Saúde, constituída com a finalidade de investigar o suposto contrato superfaturado e a defasagem no Sistema Público de Saúde de Biritiba Mirim contra o Prefeito **JARBAS EZEQUIEL DE AGUIAR** do Município de Biritiba Mirim na forma e termos do Regimento Interno desta casa de leis, presidido pelo senhor Vereador Roberio de Almeida Silva, presidente da comissão; Presente o Vereador Reinaldo Pereira Junior, relator e o Vereador Walter Machado de Almeida, membro. Estando todos os presentes, o senhor Presidente Roberio de Almeida Silva informa que após visita às unidades **Centro de Referência da Criança e Vigilância Epidemiológica e Centro de Referência da Mulher:**

Na **Unidade Centro de Referência da Criança e Vigilância Epidemiológica** podemos observar que a unidade não está com falta de medicamentos, insumos e outros materiais básicos, mas há falta de alguns materiais e também de internet, e precisa de manutenção. A equipe está completa. Mensalmente ocorrem 450 (quatrocentos e cinquenta) atendimentos médicos e na área da enfermagem. Doutores que atendem no local: Dr<sup>a</sup>. Silvia, Dr. Leonardo, Dr<sup>a</sup>. Alessandra, Dr<sup>a</sup>. Luciane, Dr<sup>a</sup>. Monica, Dr<sup>a</sup>. Lilian, Dr<sup>a</sup>. Gizane, Dr<sup>a</sup>. Regiane, Dr<sup>a</sup>. Carol, Dr<sup>a</sup>. Renata Certagiana, Dr. Robson Catalano.

Todas estas informações foram passadas **pela responsável da unidade e assinada por Sandra Morine**, RG 24.595.759-4, Enfermeira do Centro de Referência da Criança e Vigilância Epidemiológica.

fd.  
[Handwritten initials]

Na **Unidade Centro de Referência da Mulher** podemos observar que a unidade não está com falta de medicamentos, insumos e outros materiais básicos, **mas há falta de alguns materiais e também de internet**, e precisa **de manutenção**. Também **há falta de profissionais para o programa de planejamento familiar**. Falta também **uma técnica de enfermagem** para completar a equipe. Mensalmente ocorrem 300 (trezentos) atendimentos médicos e na área da enfermagem. Doutores que atendem no local: Dr. Kleine, Dr<sup>a</sup>. Kátia, Dr. Jorge Zambrana e Dr. Mahano, que está de licença médica desde Dezembro.

Todas estas informações foram passadas pela **responsável da unidade e assinada por Maria Adriana Cardoso Ogawa**, RG 32.156.277-X, **Enfermeira do Centro de Referência da Mulher**.

Após as diligências nas unidades Centro de Referência da Criança, Vigilância Epidemiológica e Centro de Referência da Mulher, foi redigida a presente ata que foi aprovada por todos. O Senhor Presidente determinou que fosse colhido o depoimento dos citados acima e após, anexado os termos ao presente procedimento. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor presidente declarou encerrada a reunião, que eu, Reinaldo Pereira Junior Vereador nomeado secretário desta Comissão, lavrei e a assino



VEREADOR ROBERIO DE ALMEIDA SILVA  
PRESIDENTE DA CEI DA SAÚDE



REINALDO PEREIRA JUNIOR  
VEREADOR-RELATOR



WALTER MACHADO DE ALMEIDA  
VEREADOR-MEMBRO

RELATÓRIO DE VISITORIA E DILIGÊNCIAS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 017, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.018.

UNIDADE: Centro de Referência da Criança e Vigilância Epidemiológica  
RESPONSÁVEL: Sandra Morine  
CARGO: Enfermeira  
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:00 as 17:00  
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS E FUNÇÕES: 31

#### QUESITOS:

1 – há falta de medicamentos, insumos e outros materiais - sim ( ) não (X). Em caso positivo quais são:

2- possui a unidade equipes de saúde da família, programas de estratégia saúde da família, agentes comunitários, programa melhor em casa, NASF ou outros do Ministério da Saúde. Em caso positivo especificar o programa: Os programas não funcionam nesse prédio

3 - qual a composição mínima das equipes de saúde e se estão completas nessa unidade: As equipes estão preenchidas

4 – quantos atendimentos ocorrem mensalmente, se houverem:

450 atendimentos médicos e enfermeira

5 – quais médicos atendem na unidade e a periodicidade:

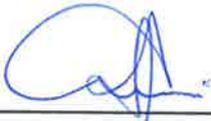
DR Sílvia	DR Lillian	DR Robson Catalano
DR Leonardo	DR Gizane	
DR Alexandria	DR Regiane	
DR Luciane	DR Carol	
DR monica	DR Renata Castagnola	

5 – outros problemas e relatos da responsável pela unidade:

Ventilador, na sala da Administração, internet com dificuldade  
elevador não funciona

Biritiba Mirim, 21, de março de 2018.

Responsável pela Unidade:

  
Nome: Jandira Moine  
RG: 24.595.459-4

  
Robério de Almeida Silva  
Presidente

  
Reinaldo Pereira Junior  
Relator

  
Walter Machado de Almeida  
Membro

RELATÓRIO DE VISITORIA E DILIGÊNCIAS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 017, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.018.

Fis. 122  
Ass. 8

UNIDADE: Vigilância Sanitária

RESPONSÁVEL: Rafael

CARGO: Chefe de Sessão (VISA) Epidemiológica

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:00 às 17:00

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS E FUNÇÕES: 12

**QUESITOS:**

1 – há falta de medicamentos, insumos e outros materiais - sim ( ) não . Em caso positivo quais são:

2- possui a unidade equipes de saúde da família, programas de estratégia saúde da família, agentes comunitários, programa melhor em casa, NASF ou outros do Ministério da Saúde. Em caso positivo especificar o programa:

Agentes de saúde acompanham nos programas, ex. Dengue

3 - qual a composição mínima das equipes de saúde e se estão completas nessa unidade:

Falta de agente de zoonose  
pois que não tem espaço físico

4 – quantos atendimentos ocorrem mensalmente, se houverem:

300 atendimentos dentro todas as funções

5 – quais médicos atendem na unidade e a periodicidade:

Dr. Maria Silva Veterinária seg, quarta e quinta

Dr. Tatiana dentista

20 horas semanais

5 – outros problemas e relatos da responsável pela unidade:

Falta veículo, EPI, computadores, cozinha, protetor solar, quando chover, luva todos faltam, não tem atendimento clínico, da veterinária.

Biritiba Mirim, 23, de março de 2018.

Responsável pela Unidade:

Reinaldo Pereira Junior

Nome:

RG: 35.021.613-7

  
Robério de Almeida Silva  
Presidente

  
Reinaldo Pereira Junior  
Relator

  
Walter Machado de Almeida  
Membro

RELATÓRIO DE VISITORIA E DILIGÊNCIAS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 017, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

UNIDADE: *ESF / Jardim Castellano*

RESPONSÁVEL:

CARGO:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS E FUNÇÕES:

QUESITOS:

1 – há falta de medicamentos, insumos e outros materiais - sim ( ) não ( ). Em caso positivo quais são:

*não funciona a unidade*

2- possui a unidade equipes de saúde da família, programas de estratégia saúde da família, agentes comunitários, programa melhor em casa, NASF ou outros do Ministério da Saúde. Em caso positivo especificar o programa:

*não funciona a unidade*

3 - qual a composição mínima das equipes de saúde e se estão completas nessa unidade:

*não funciona a unidade*

4 – quantos atendimentos ocorrem mensalmente, se houverem:

*não funciona a unidade*

5 – quais médicos atendem na unidade e a periodicidade:

*não funciona a unidade*

5 – outros problemas e relatos da responsável pela unidade:

*Foram furtados os fios elétricos da instalação, o bebedor, prédio depredado, falta licença da CETESB as cadeiras foram remanejadas; não tem vigia na unidade.*

Biritiba Mirim, 23, de março de 2.018.

Responsável pela Unidade:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

*Sem vigia no  
Prédio*

  
Robério de Almeida Silva  
Presidente

  
Reinaldo Pereira Junior  
Relator

Walter Machado de Almeida  
Membro

Fotos UBS Jardim Castellano

Foto (01)



Foto (02)



Fotos UBS Jardim Castellano

Foto (03)



Foto (04)



Fotos UBS Jardim Castellano

Foto (05)



Foto (06)



Fotos UBS Jardim Castellano

Foto (07)

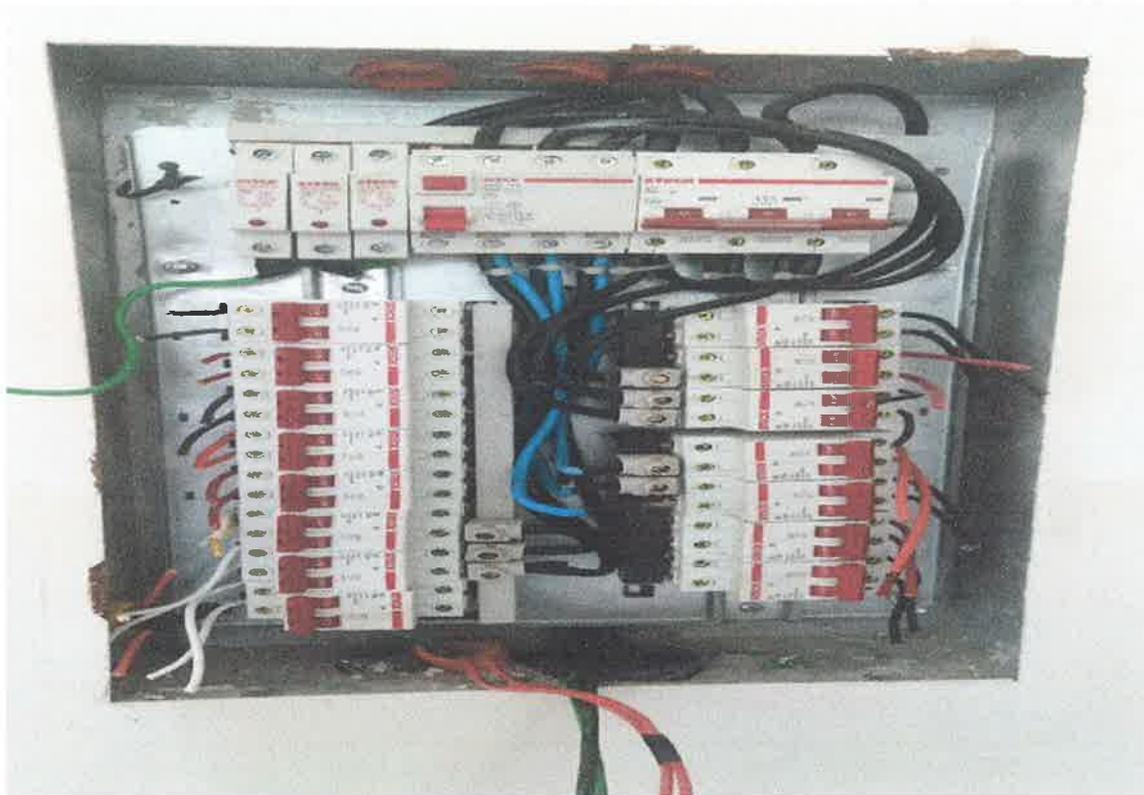
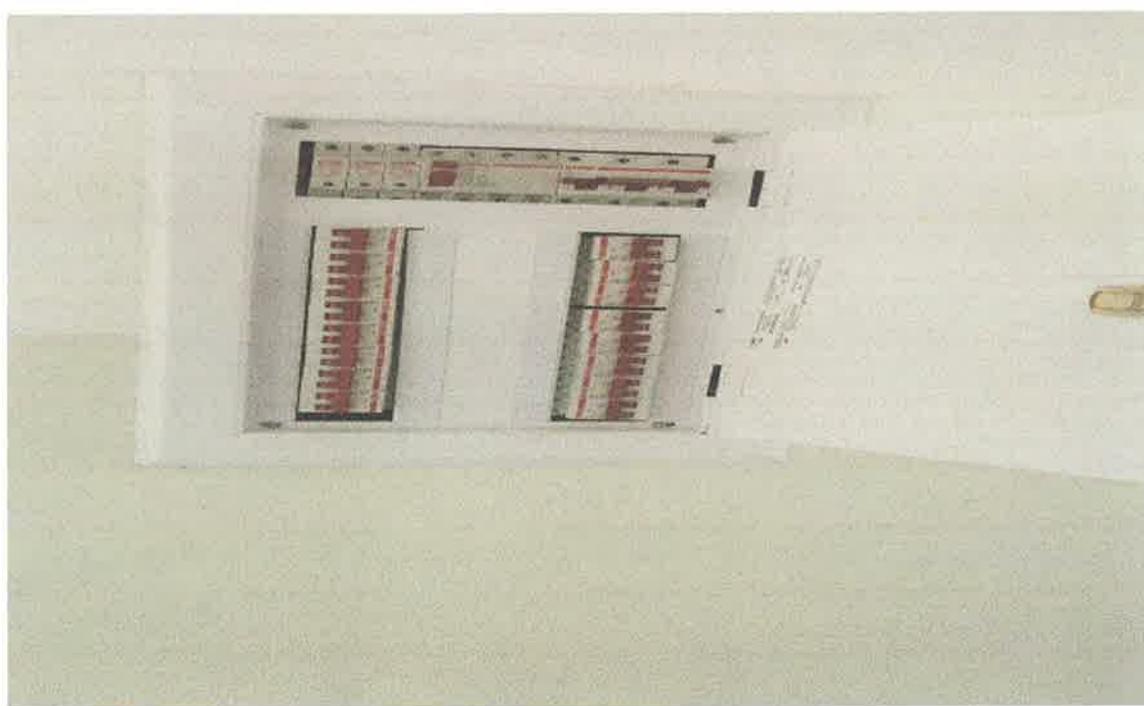


Foto (08)



Fotos UBS Jardim Castellano

Foto (09)



Foto (10)



Fotos UBS Jardim Castellano



Foto (11)



Foto (12)



Fotos UBS Jardim Castellano

Foto (13)



Foto (14)



Fotos UBS Jardim Castellano

Foto (15)



Foto (16)



Fotos UBS Jardim Castellano

Foto (17)



Foto (18)



Fotos UBS Jardim Castellano

Foto (19)



Foto (20)



Fotos UBS Jardim Castellano

Foto (21)



Foto (21)



Fotos UBS Jardim Castellano

Foto (22)



Foto (23)



Fotos UBS Jardim Castellano

Foto (24)



Foto (25)



Fotos UBS Jardim Castellano

Fis. 194  
Ass. 8

Foto (26)



Foto (27)



Fotos UBS Jardim Castellano

Fls. 195  
Ass. 8

Foto (28)



Foto (29)



Fotos UBS Jardim Castellano

Foto (30)



Foto (30)



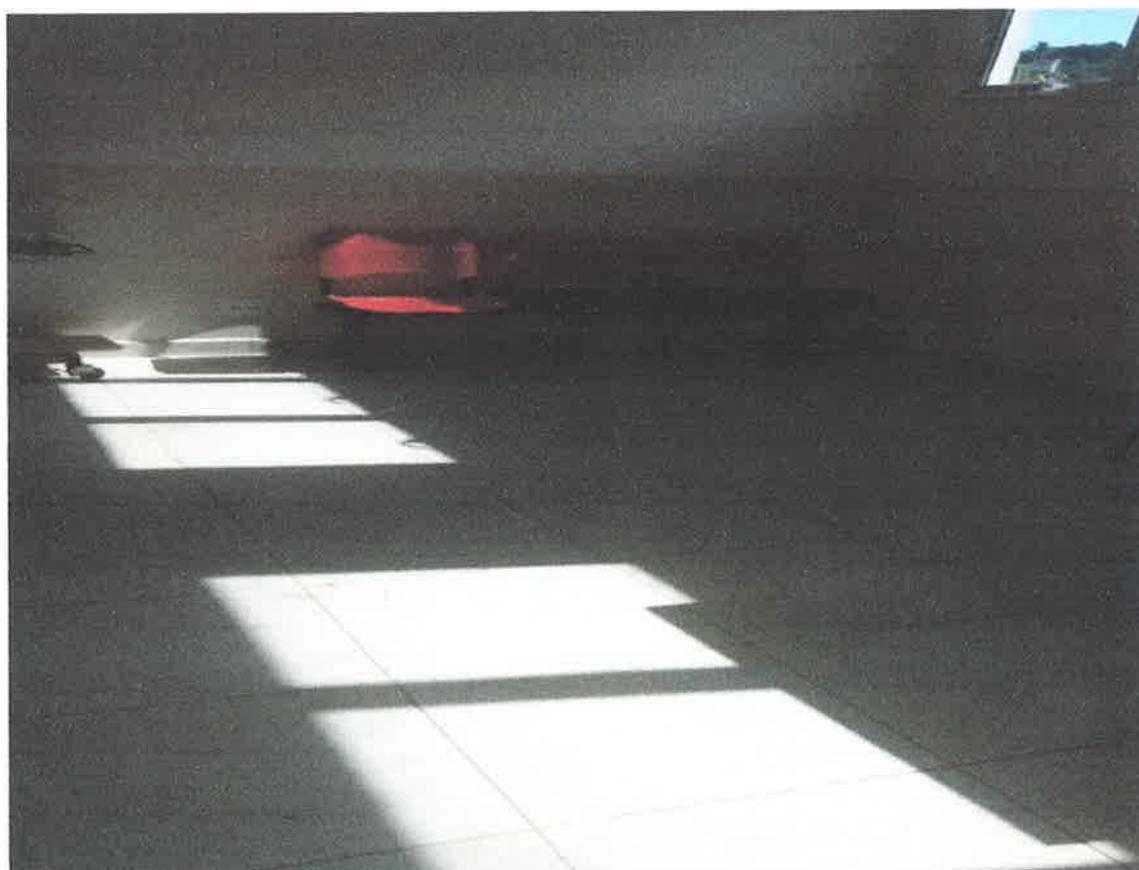
Fotos UBS Jardim Castellano

Fis. 197  
Ass. 8

Foto (31)



Foto (32)



Fotos UBS Jardim Castellano

Fls. 198  
Ass. 8

Foto (33)





# Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo  
Fone/Fax: (11) 4694-8430

www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Fls. 199  
Ass. J

Ata da sexta reunião da Comissão Especial de Investigação da Saúde constituída pela portaria nº 017, 27 de Fevereiro de 2018, que designa Comissão Especial de Investigação de infrações Político-Administrativas contra o Prefeito do Município de Biritiba Mirim, e da outras Providências.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 10h00, na sala do Gabinete do Vereador Roberio de Almeida Silva, da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, em sexta reunião desta Comissão Especial de Investigação da Saúde, constituída com a finalidade de investigar suposto contrato superfaturado e a defasagem no Sistema Publico de Saúde de Biritiba Mirim contra o prefeito **JARBAS EZEQUIEL DE AGUIAR** do Município de Biritiba Mirim na forma e termos do Regimento Interno desta casa de leis, presidido pelo Senhor Vereador Roberio de Almeida Silva, presidente da Comissão; Presente o Vereador Reinaldo Pereira Junior, relator e , Vereador Walter Machado de Almeida, membro. Estando todos os presentes, o senhor Presidente, Roberio de Almeida Silva informa que após visita às unidades **Vigilância Sanitária e ESF/Jardim Castellano**:

Na **Unidade da Vigilância Sanitária** podemos observar que **não há falta de medicamentos, insumos e outros materiais básicos**, mas há **falta de veículo, alguns materiais e necessita de manutenção**. Os agentes de saúde acompanham nos programas, mas há **falta de agente de zoonose**, porque **não há espaço físico**. Mensalmente ocorrem 300 (trezentos) atendimentos dentre todas as funções. Dr<sup>a</sup>. **Maria Silva (veterinária)**, trabalha de segunda, quarta e quinta-feira, e Dr. **Tahara (dentista)**, trabalha 20 (vinte) horas semanais.

Todas estas informações foram passadas pelo **responsável da unidade e assinada por Rafael**, RG 35.021.613-7, **Chefe de Sessão (VISA) Epidemiológica da Vigilância Sanitária**.

Na **Unidade ESF Jardim Castellano**, podemos observar que a unidade não está em funcionamento, **pois falta manutenção total e uma licença da CETESB.**

Após as diligências nas **Unidades Vigilância Sanitária e ESF/Jardim Castellano** no dia vinte e três de março, após discussão, a propositura de **MARCELO TEIXEIRA URIZZI, JUN TAGIRI, IGOR e BERENICE** a oitiva das referidas pessoas foi aprovada por todos. O Senhor Presidente determinou que fosse colhido o depoimento dos citados acima e após, anexado os termos ao presente procedimento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente declarou encerrada a reunião, que eu, Reinaldo Pereira Junior, Vereador nomeado secretário desta Comissão, lavrei e a assino.

VEREADOR ROBERIO DE ALMEIDA SILVA  
PRESIDENTE DA CEI DA SAÚDE

REINALDO PEREIRA JUNIOR  
VEREADOR-RELATOR

WALTER MACHADO DE ALMEIDA  
VEREADOR-MEMBRO